

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.260 DE 15 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.188.300,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e




Empreendedorismo e Secretaria de Defesa Civil no valor de R\$ 3.188.300,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 15 de JULHO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 15.260 de 15 de 07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO   | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|---------------------|
| 14202.13392141.547 | APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS                                | FO     | 3.3.50.30 | 00    | 10.000,00           |
| 14202.13392141.547 | APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS                                | FO     | 3.3.50.36 | 00    | 28.000,00           |
| 14202.13392141.547 | APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS                                | FO     | 3.3.50.39 | 00    | 35.000,00           |
| 14202.13392141.547 | APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS                                | FO     | 3.3.50.47 | 00    | 7.000,00            |
| 17106.10302032.331 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO                             | SO     | 3.3.90.30 | 12    | 5.000,00            |
| 17106.10302032.331 | HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO                             | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 85.000,00           |
| 17128.10302032.342 | HOSPITAL LOCAL DE CANTO DO BURITI   | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 150.000,00          |
| 17128.10302032.342 | HOSPITAL LOCAL DE CANTO DO BURITI   | SO     | 3.3.90.47 | 00    | 100.000,00          |
| 19201.04122902.230 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 46.000,00           |
| 20203.04122902.197 | COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI   | FO     | 3.3.20.93 | 00    | 30.000,00           |
| 20203.10571151.175 | PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE                                | SO     | 4.4.90.20 | 00    | 90.000,00           |
| 20203.10571151.175 | PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE                                | SO     | 4.4.90.20 | 10    | 270.000,00          |
| 20203.19571151.176 | FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 120.000,00          |
| 20203.19571151.176 | FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ                    | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 100.000,00          |
| 20205.04122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI  | FO     | 3.1.90.11 | 00    | 300.000,00          |
| 20205.04122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI  | FO     | 3.3.90.37 | 00    | 70.000,00           |
| 20205.04122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI  | FO     | 3.3.90.37 | 10    | 50.000,00           |
| 20205.04122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI  | FO     | 3.3.90.39 | 10    | 70.000,00           |
| 20205.04122902.000 | COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI  | FO     | 3.3.90.46 | 10    | 76.000,00           |
| 20205.04125901.014 | IMPLANTAÇÃO DE REGIONAL DO SUL DO ESTADO  | FO     | 4.4.90.52 | 10    | 130.000,00          |
| 21201.04122902.110 | MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 325.000,00          |
| 30102.08244041.243 | ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL | SO     | 3.3.90.48 | 00    | 322.000,00          |
| 46101.26782201.051 | IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS                                | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 500.000,00          |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO   | FO     | 3.3.40.39 | 00    | 60.000,00           |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO   | FO     | 3.3.50.39 | 00    | 50.000,00           |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO   | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 16.000,00           |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 113.000,00          |
| 48101.04122902.044 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 30.000,00           |
| 49101.06182101.128 | RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE  | FO     | 4.4.20.93 | 00    | 300,00              |
| <b>TOTAL</b>       |   |        |           |       | <b>3.188.300,00</b> |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de julho de 2013 • Nº 132

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.260 de 15/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO  | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|---------------------|
| 14101.12122122.206 | AValiação e Acompanhamento das Políticas Públicas e Planejamento Estratégico | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 100.000,00          |
| 14101.12122122.206 | AValiação e Acompanhamento das Políticas Públicas e Planejamento Estratégico | FO     | 3.3.90.38 | 00    | 100.000,00          |
| 14101.12122122.206 | AValiação e Acompanhamento das Políticas Públicas e Planejamento Estratégico | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 170.000,00          |
| 14101.12128012.210 | Formação Continuada de Servidores da Educação                                | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 60.000,00           |
| 14202.13392141.547 | Apoio e Incentivo a Atividades e Eventos Culturais                           | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 80.000,00           |
| 17101.10122902.167 | Coordenação Geral da Secretaria de Saúde                                     | SO     | 3.3.90.30 | 12    | 5.000,00            |
| 17101.10301032.093 | Atenção Integral à Saúde do Trabalhador                                      | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 50.000,00           |
| 17101.10301032.096 | Atenção Básica à Saúde   | SO     | 4.4.90.51 | 00    | 20.000,00           |
| 17101.10301032.096 | Atenção Básica à Saúde   | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 15.000,00           |
| 17139.10511032.330 | PROSAR KFW   | SO     | 4.4.90.52 | 00    | 250.000,00          |
| 19201.04122902.230 | Coordenação Geral da Fundação CEPRO  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 46.000,00           |
| 20203.04122902.197 | Coordenação Geral da FAPEPI  | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 50.000,00           |
| 20203.04122902.197 | Coordenação Geral da FAPEPI  | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 20.000,00           |
| 20203.04122902.197 | Coordenação Geral da FAPEPI  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 10.000,00           |
| 20203.04122902.197 | Coordenação Geral da FAPEPI  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 40.000,00           |
| 20203.04122902.197 | Coordenação Geral da FAPEPI  | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 20.000,00           |
| 20203.10571151.175 | Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde                           | SO     | 3.3.90.20 | 00    | 90.000,00           |
| 20203.10571151.175 | Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde                           | SO     | 3.3.90.20 | 10    | 270.000,00          |
| 20203.19571151.173 | Instalação de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores no Estado do Piauí    | FO     | 3.3.90.20 | 10    | 100.000,00          |
| 20203.19571151.176 | Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica no Estado do Piauí               | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 10.000,00           |
| 21201.04122902.112 | Coordenação Geral do IAPEP   | FO     | 3.3.90.39 | 12    | 325.000,00          |
| 28101.18544171.269 | Implantação e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica                 | FO     | 4.4.90.35 | 10    | 200.000,00          |
| 28101.18544171.269 | Implantação e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica                 | FO     | 4.4.90.39 | 10    | 126.000,00          |
| 30102.08244041.090 | Conferência Estadual da Assistência Social                                   | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 25.000,00           |
| 30102.08244041.090 | Conferência Estadual da Assistência Social                                   | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 25.000,00           |
| 30102.08244041.090 | Conferência Estadual da Assistência Social                                   | SO     | 3.3.90.36 | 00    | 25.000,00           |
| 30102.08244041.090 | Conferência Estadual da Assistência Social                                   | SO     | 3.3.90.39 | 00    | 100.000,00          |
| 30102.08244041.091 | Fortalecimento das Instância de Controle Social e Pactuação                  | SO     | 3.3.90.14 | 00    | 50.000,00           |
| 30102.08244041.091 | Fortalecimento das Instância de Controle Social e Pactuação                  | SO     | 3.3.90.30 | 00    | 50.000,00           |
| 30102.08244041.091 | Fortalecimento das Instância de Controle Social e Pactuação                  | SO     | 3.3.90.33 | 00    | 22.000,00           |
| 30102.08244041.091 | Fortalecimento das Instância de Controle Social e Pactuação                  | SO     | 3.3.90.38 | 00    | 25.000,00           |
| 46101.26782201.055 | Implantação de Rodoanel  | FO     | 4.4.90.92 | 00    | 500.000,00          |
| 47101.23128161.403 | Capacitação para Fortalecer a Gestão Municipal                               | FO     | 3.3.40.39 | 00    | 10.000,00           |
| 47101.23128161.403 | Capacitação para Fortalecer a Gestão Municipal                               | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 27.000,00           |
| 47101.23695161.423 | Implementação do Consórcio de Desenvolvimento Regional Sustentável           | FO     | 3.3.71.92 | 00    | 45.000,00           |
| 47101.23695161.427 | Realizar Estudos de Impacto Ambiental - PRODETUR Nacional                    | FO     | 3.3.90.35 | 00    | 97.000,00           |
| 48101.04122902.172 | Modernização Administrativa  | FO     | 3.3.90.36 | 00    | 30.000,00           |
| 49101.06182101.128 | Recuperação de Danos Causados por Desastre                                   | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 300,00              |
| <b>TOTAL</b>       |  |        |           |       | <b>3.188.300,00</b> |



## DECRETO Nº 15.261, DE 15 DE JULHO DE 2013

*Dispõe sobre a qualificação da Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, como Organização Social, e autoriza a absorção de atividades e serviços de acolhimento, cuidado, prevenção, redução de danos e inserção social pela referida organização, na forma prescrita na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com a alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e o que consta da Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, e alteração promovida pela Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o que consta do processo AP.010.1.003918/13-80, de 12 de junho de 2013, da Secretaria de Governo,

**CONSIDERANDO** o preconizado na Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências” e alteração constante da Lei nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** a importância, para a população piauiense, do adequado serviço de acolhimento, cuidado, prevenção, redução de danos e inserção social de pessoas com vulnerabilidade e risco social,

**CONSIDERANDO** por fim que os requisitos, ações e objetivos da Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, se ajustam aos propósitos pretendidos pela Lei nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 867/2013,

### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS a Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Teresina/PI, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 18.085.792/0001-00, nos termos dos arts. 3º, 4º e 5º, da Lei nº. 5.519, de 13 de dezembro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.045, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º A Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, está autorizada a absorver a gestão dos Espaços de Acolhimento, de Escuta Comunitária, de Encontro e Valorização da Vida, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.519/2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.045/2010, tendo por finalidade a promoção de ações de acolhimento, cuidado, prevenção, redução de danos e inserção social de pessoas em vulnerabilidade e risco social.

Art. 3º. A Secretaria de Estado da Saúde, observada a legislação aplicável, celebrará contrato de gestão com a Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, dispondo sobre as condições, os recursos financeiros, materiais, bens e outros recursos a serem disponibilizados pelo Estado do Piauí para o desempenho das atividades públicas não exclusivas, a seu cargo, ora repassadas àquela entidade.

Parágrafo único. A Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, para utilização dos recursos públicos que lhe forem transferidos, fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio, contendo os procedimentos que adotará para compras e contratos de obras e serviços.

Art. 4º A execução do contrato de gestão, celebrado com a Associação Piauiense de Acolhimento, Inserção Social e Valorização da Vida – ASSOCIAÇÃO VALORIZAR A VIDA, será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Controladoria Geral do Estado, observada a legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 804



## DECRETO Nº 15.262, DE 15 DE JULHO DE 2013

Renomeia e Remeja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública, para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Segurança Pública:

I – 03 (três) cargos de Delegado Distrital Metropolitano, Símbolo DAS-3, para 03 (três) cargos de Gerente de Relações Sociais, Símbolo DAS-3.

II – 02 (dois) cargos de Delegado Distrital do Interior, Símbolo DAS-3, para 02 (dois) cargos de Gerente de Apoio aos Municípios, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 805



## DECRETO Nº 15.263, DE 15 DE JULHO DE 2013

Institui o Plano de Municipalização para integração das redes estadual e municipais com vistas à racionalização da oferta do Ensino Fundamental no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os ditames emergentes da Carta Constitucional de 1988, que se reportam aos deveres estatais em relação ao ensino público, especialmente seus artigos 30, VI, 208 e 211;

CONSIDERANDO as regras infraconstitucionais que dão suporte à estrutura educacional do país, tais como as leis federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB);

CONSIDERANDO, finalmente, o engajamento do Governo do Estado no processo de valorização e crescente qualidade do ensino público ofertado em território piauiense, alimentando a expectativa de otimização dos resultados a partir da soma de esforços com a integração dos diversos entes públicos que são corresponsáveis pelo referido processo,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Municipalização para Integração das Redes Estadual e Municipais, na exata concepção do Anexo Único, que constitui parte integrante deste Decreto, tendo por escopo a racionalização da oferta do Ensino Fundamental no Estado do Piauí.

Art. 2º O Governo do Piauí estará representado pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC, cujo titular, baixará os atos administrativos necessários à plena consecução dos objetivos colimados, devendo compor equipe específica e permanente para gerir o processo de integração.

Art. 3º A equipe referida no artigo anterior contará com representantes do Conselho Estadual de Educação e dos Conselhos Municipais de Educação que ao Programa aderirem.

Parágrafo único. A coordenação da equipe será definida no mesmo ato de sua constituição.

Art. 4º O processo de Municipalização será orientado pelos seguintes critérios:  
I - adesão voluntária, total, ao processo de reordenamento e municipalização da matrícula do Ensino Fundamental, mediante assinatura em documento específico;

II - comprovação da capacidade de assegurar recursos humanos necessários ao atendimento da crescente demanda;

III - compromisso para elaboração de calendário escolar municipal para o ano de 2013, em sintonia com o calendário escolar da rede estadual.

Art. 5º As despesas decorrentes do Programa serão suportadas por dotações orçamentárias reservadas ao Sistema de Ensino Público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.263, DE 15 DE JULHO DE 2013

### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE MUNICIPALIZAÇÃO INTEGRAÇÃO DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Artigos 30, 208 e 211 da Constituição Federal;
- Artigos 5º, § 1º; 8º, 9º, 10 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, da Lei nº 11.494/07 - FUNDEB, e Decreto 6.253/2007.

##### 2. OBJETIVOS

- Elevar a qualidade social da educação no Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, considerando a possibilidade de maior acompanhamento e controle das unidades escolares pelos gestores municipais de educação, haja vista sua proximidade territorial;
- Elevar a qualidade social da educação no Ensino Médio a partir da concentração de esforços da rede estadual de ensino para essa etapa da educação básica.

##### 3. OBJETO

Processo de reordenamento e municipalização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, integralmente, até 200 (duzentos) alunos por meio da transferência da matrícula e pactuação entre Estado e Municípios no que concerne às responsabilidades administrativa, financeira e operacional.

##### 4. CRITÉRIOS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO

- Adesão voluntária, total, ao processo de reordenamento e municipalização da matrícula do Ensino Fundamental, mediante assinatura em documento específico.
- Comprovação da capacidade de assegurar recursos humanos necessários ao atendimento da demanda crescente.
- Compromisso para elaboração de calendário escolar municipal para o ano de 2013 em sintonia com o calendário escolar da rede estadual.

##### 5. OBRIGAÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

###### 5.1 Do Estado

- I. Informar aos interessados o perfil administrativo, financeiro e pedagógico das unidades escolares a serem municipalizadas;
- II. Disponibilizar cooperação técnica aos municípios que demandarem ou onde for constatada inabilidade técnico-pedagógica;
- III. Assegurar, no primeiro ano da municipalização, os insumos necessários ao atendimento da demanda crescente, conforme especificados no item 6 (seis).

###### 5.2 Do Município

- I. Responsabilizar-se pela qualidade social da educação no Ensino Fundamental, mantendo ou elevando os indicadores educacionais do município;

- II. Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos beneficiários do Ensino Fundamental;
- III. Assegurar o cumprimento dos dispositivos legais referentes a:
  - a) Dias Letivos;
  - b) Carga horária;
  - c) Formação de professores e profissionais de apoio pedagógico.
- IV. Garantir, a partir do segundo ano da municipalização, os insumos necessários ao atendimento da demanda.

## 6. COMPONENTES DA PACTUAÇÃO

Considerando o compromisso do governo do estado com a manutenção ou melhoria das condições de ensino existentes no município, bem como com a responsabilidade no cumprimento da prerrogativa legal de "definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público" (LDBEN, Art. 10, II), caberá ao governo estadual assegurar, no primeiro ano da municipalização, para o atendimento da demanda crescente do ensino fundamental, os seguintes insumos:

### 6.1 RECURSOS HUMANOS

Não haverá cessão de pessoal em virtude da municipalização da matrícula de alunos. Excepcionalmente, havendo excedência de profissionais da rede estadual, poderá haver cessão ou permuta com profissionais do município, desde que seja do interesse público dos dois entes federados.

Os professores de AEE capacitados pelas escolas de Educação Especial permanecerão com o atendimento mesmo que a unidade escolar seja municipalizada.

### 6.2 PRÉDIOS ESCOLARES

Excepcionalmente, poderão ser cedidos prédios escolares para uso exclusivo no atendimento à demanda educacional da Educação Infantil e Ensino Fundamental, decorrente da matrícula crescente na rede municipal. A cessão de espaços físicos é de caráter temporário, por até 10 anos, podendo este período ser prorrogado.

Onde houver coabitação, isto é, atendimento a alunos da rede estadual e da rede municipal, em turnos distintos, haverá cessão para uso pelo município, no(s) turno(s) de atendimento a alunos de sua rede, de todos os espaços pedagógicos da escola, com seus respectivos recursos e mobiliários.

### 6.3 TRANSPORTE ESCOLAR

Considerando a natural proximidade da administração municipal à logística do transporte no município, o transporte escolar dos alunos das redes municipal e estadual será gerido por aquela administração. Para tanto a SEDUC repassará diretamente aos municípios os recursos oriundos do PENATE, bem como, criou subsídio estadual através, do Plano Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE que doará ônibus ao município e bicicletas aos alunos para que estes se desloquem de suas residências até a rota principal do ônibus.

### 6.4 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros federais recebidos diretamente pela escola estadual municipalizada em sua totalidade, assim como os repassados a ela pela Secretaria Estadual de Educação, não sofrerão nenhuma descontinuidade no primeiro ano da municipalização (PDE, PDDE, PNAE, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE Escola Acessível).

Para execução desses recursos, a atual Unidade Executora será mantida no primeiro ano da municipalização e responsabilizar-se-á pela sua correta aplicação e prestação de contas, conforme as orientações de cada programa.

Os insumos adquiridos com os recursos dos Programas ora mencionados serão destinados à escola onde os alunos da escola municipalizada estão sendo atendidos.

Tratando-se dos recursos do Programa Mais Educação, estes deverão ser aplicados na execução do Programa junto aos alunos que permaneçam no prédio da escola estadual municipalizada.

A partir de 2014, esses recursos serão administrados diretamente pelo município, uma vez que no ano anterior a matrícula será da rede municipal (Censo Escolar /2013).

### 6.5 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A manutenção da energia elétrica e do abastecimento de água das Unidades Escolares municipalizadas, será assegurada pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura em 2013. A partir de 2014, será de responsabilidade única do município.

### 6.6 EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS

Os equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos existentes nas escolas municipalizadas, serão mantidos nas mesmas para uso da nova gestão.

A Secretaria Estadual de Educação deverá oficializar o repasse dos equipamentos, mobiliários e recursos pedagógicos para o município por meio de um termo de responsabilidade.

### 6.7 PROGRAMAS E PROJETOS

Os programas e projetos, federais ou estaduais, existentes na escola quando da municipalização, continuarão em desenvolvimento e receberão os recursos financeiros ora assegurados. Quanto ao apoio técnico-pedagógico, este será disponibilizado conforme necessidade do município.

### 6.8 COOPERAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

A Secretaria Estadual de Educação poderá oferecer apoio técnico-pedagógico aos municípios que demandarem ou onde for constatada inabilidade técnico-pedagógica;

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com fins de garantir o êxito no processo de municipalização do ensino fundamental no Estado do Piauí e o impacto desta no desempenho educacional das escolas municipalizadas, serão realizados processos de monitoramento e avaliação pela SEDUC e Municípios adesos.

## 8. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
|   | 2012      | 2013      | 2014      | 2015      |
| Elaboração do plano de municipalização.                                       | NOV./DEZ. | OUT./NOV. | OUT./NOV. | OUT./NOV. |
| Edição de decreto estadual normatizando a municipalização no Estado do Piauí. | DEZEMBRO  | -         | -         | -         |
| Mobilização dos prefeitos/as eleitos/as.                                      | NOV./DEZ. | OUT./NOV. | OUT./NOV. | OUT./NOV. |
| Encontro estadual para assinatura do termo de pactuação.                      |           | JANEIRO   | DEZEMBRO  | DEZEMBRO  |

| ATIVIDADE  | PERÍODO |          |          |          |
|--|---------|----------|----------|----------|
|  | 2012    | 2013     | 2014     | 2015     |
| Avaliação do processo e do impacto da municipalização. |         | SETEMBRO | SETEMBRO | SETEMBRO |

**DECRETO Nº 15.265, DE 15 DE JULHO DE 2013**

Institui o Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, com a República Federal da Alemanha, através da UKB, designa Comissão Interinstitucional de Gerenciamento do Programa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, que se propõe a ofertar bolsas a estudantes e servidores públicos estaduais afetos à área da saúde para participar de intercâmbio internacional junto à República Federal da Alemanha, no Hospital de Trauma da República Federal de Berlim (UKB), ligado à CHARITÉ.

Parágrafo único. O Programa tem por escopo realizar processos de formação e de especialização continuada de alunos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e da Universidade Federal do Piauí - UFPI, pós-graduandos, bem como de servidores estaduais afetos à área da saúde, promovendo o desenvolvimento socioeducacional em país estrangeiro.

Art. 2º A NUCEPE ficará encarregada de realizar processo seletivo de alunos e servidores referenciados no parágrafo único, do art. 1º deste Decreto, de acordo com os critérios e vagas oferecidas pela UKB.

Art. 3º Fica criada a Comissão Interinstitucional de Gerenciamento do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, encarregada de elaborar o Plano de Trabalho do Programa, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, com supervisão da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, com representantes designados na forma a seguir:

I - GERARDO VASCONCELOS MESQUITA - representante da Secretaria de Estado da Saúde;

II - ROMILDO MACEDO MAFRA - representante da Secretaria de Governo;

III - UWE WEIBRECHT - representante da Secretaria de Governo;

IV - GERSON PEREIRA DA SILVA - representante da Secretaria de Governo;

V - ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - representante do Centro de Cultural de Línguas;

VI - MARIA CLÉSICA RIBEIRO DE ALMEIDA NETA - representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí;

VII - MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE - representante da Faculdade de Ciências Médicas - FACIME/UESPI;

VIII - DR. MICHAEL METZNER - representante do Hospital de Berlim UKB.


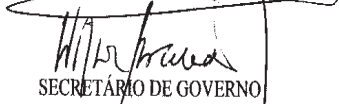
Art. 4º Fica autorizado ao Centro Cultural de Línguas *Padre Raimundo José Aires Soares* oferecer o curso de língua germânica (alemão) aos candidatos selecionados, requisito indispensável para participar do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI destinarão recursos orçamentários específicos para implantação do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí, bem como ofertarão apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º O Secretário de Estado da Educação e Cultura - SEDUC e o Secretário de Estado da Saúde - SESAPI expedirão conjuntamente normas complementares que se fizerem necessárias para a implementação do Programa de Intercâmbio Médico-Científico do Estado do Piauí.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 15.267, DE 15 DE JULHO DE 2013**

Institui o Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí, que se propõe a ofertar bolsas a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino, selecionados pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC/PI, para participar de intercâmbio internacional na modalidade "High School"

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo o aperfeiçoamento do aluno nas competências de falar, ouvir, ler e escrever em inglês ou espanhol e de expressar-se, com proficiência, em diferentes situações de comunicação, promovendo o desenvolvimento socioeducacional dos estudantes em país estrangeiro.

Art. 2º O Intercâmbio Estudantil, na modalidade "High School", envolverá:

I - estudos acadêmicos em escola pública do país de destino;

II - residência em casa de família estrangeira, devidamente cadastrada no Programa de Intercâmbio da agência contratada.

Art. 3º Compete ao Secretário de Estado da Educação e Cultura, como gestor do Programa de Intercâmbio:

I - definir as diretrizes operacionais para execução do Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí;

II - realizar processo seletivo para os estudantes do ensino médio da rede pública estadual de ensino que desejem participar do Programa de Intercâmbio Estudantil;

III - solicitar apoio de outros órgãos e entidades na operacionalização das ações previstas neste Decreto; e

IV - propor ao Exmo. Governador do Estado do Piauí a celebração de contratos, convênios e instrumentos de cooperação necessários ao desenvolvimento do Programa.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Educação e Cultura designará Grupo de Trabalho para o gerenciamento do Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí, que elaborará Plano de Trabalho do Programa.

Art. 4º A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI ofertará curso intensivo de inglês e espanhol, requisito indispensável para participação no Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí.

Art. 5º A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI destinará recursos orçamentários específicos para implantação do Programa de Intercâmbio Estudantil, bem como dará o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º O Secretário de Educação e Cultura expedirá normas complementares que se fizerem necessárias para a implementação do Programa de Intercâmbio Estudantil do Estado do Piauí.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 15.264, DE 15 DE JULHO DE 2013

Altera o inciso XII do Decreto nº 14.791, de 13 de abril de 2012, que "Nomeia os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pela Lei nº 5.775 de 23 de julho de 2008, e alterado pela Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.775, de 23 de julho de 2008; Lei nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, e Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, e o contido no Ofício nº 234/2013, de 17-06-2013, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 14.791, de 13 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....


### XII - CÂMARA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

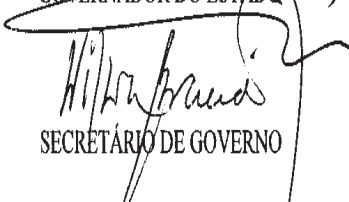
Titular: .....

Suplente: Adriana Ribeiro Lebre

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 807



## DECRETO Nº 15.266, DE 15 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a Transferência do Imóvel que especifica pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí ao Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art.102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 29, "caput" e § 3º da Lei 6.292, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Segregação da Massa no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Policiais Militares e Bombeiros Militares, Ativos e Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí, de qualquer dos Poderes e dos membros da Magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e institui o Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência Social do Estado do Piauí, e dá outras providências, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1281/2013/GDG, de 29 de abril de 2013, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a transferência do bem imóvel localizado na Rua João da Cruz Monteiro, nº 1737, Bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-260, Teresina - Piauí, com Inscrição Municipal sob o nº 133.150-7, Ficha Cadastral nº 0008874/12-30 do Inventário Geral de Bens Imóveis do Estado do Piauí, para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Piauí, nos termos do art. 249 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 39, de 2004.

Art. 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Procuradoria do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP adotarem as providências necessárias à efetivação da transferência do referido imóvel relacionado no presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento desse instrumento.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do bem imóvel autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 15 de JULHO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 808



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 01585/2013, de 03 de julho de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004110/13-67,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

**TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA - MUNICÍPIO SEDE: S. RAIMUNDO NONATO**

| ENFERMEIRO |        |  |              |
|------------|--------|--|--------------|
| CLASS.     | INSC.  | NOME   | IDENTIDADE   |
| 006        | 027781 | VERONICA BEZERRA BATISTA DE OLIVEIRA P. LANDIM | 1654743 - PI |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de julho de 2013.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 809



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 307/2013-GCG, de 19 de junho de 2013 da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.004440/13-30,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR, às autoridades Militares e Civis abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e que, no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual e Nacional:

| I - PERSONALIDADES CIVIS            |   |
|-------------------------------------|---|
| Nº                                  | NOME  |
| 1                                   | Exmº Sr. Aluisio Guimarães Mendes Filho - Secretário de Estado da SSP/MA                    |
| 2                                   | Exmº Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Conselheiro do TCE/PI                             |
| 3                                   | Magº Sr. Carlos Alberto da Silva - Reitor da UESPI  |
| 4                                   | Ilmº Sr.ª Carla Cristina Filus - Superintendente da PRF/PI                                  |
| 5                                   | Ilmº Sr. Cezar Ribeiro Melo - Médico  |
| 6                                   | Ilmº Sr. Raimundo Soares Viana Filho - Médico   |
| 7                                   | Ilmº Sr. Cleber Bezerra Franco - Comerciarío  |
| 8                                   | Ilmº Sr. Décio da Paz - Gerente Financeiro e Comercial da AGESPISA                          |
| 9                                   | Ilmº Sr. Fábio Pires de Almeida - Empresário  |
| 10                                  | Ilmº Sr.ª Cinthia Maria Lages Neves - Jornalista  |
| 11                                  | Ilmº Sr.ª Yala Fernanda Sena Santos - Jornalista  |
| 12                                  | Ilmº Sr. Roberto de Vasconcelos Bezerra - Gerente Territorial de Seg. Corporativa           |
| 13                                  | Ilmº Sr. Leonardo Sampaio Machado - Técnico de Apoio Administrativo CORREG/PMPI             |
| 14                                  | Ilmº Sr. José da Costa Junior - Técnico Administrativo - AL/PI                              |
| II - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS   |   |
| Nº                                  | NOME  |
| 1                                   | Ilmº Sr. Capitão-de-Fragata Mauro Castro Júnior - Capitão-dos-Portos do PI em exercício     |
| 2                                   | Ilmº Sr. Ten Cel EB Jacson Figueiredo Menezes - Comandante do 25º BC                        |
| 3                                   | Ilmº Sr. Ten Cel EB Cláudio Guilherme da Silva Torres - Chefe da 26ª CSM                    |
| 4                                   | Ilmº Sr. Cap EB Paulo André Moreira Santos - Comandante da Cia. de Comando do 2º BEC        |
| 5                                   | Ilmº Sr. Cap EB John Mayconn Viana Marciano - Cmt da Cia Equip. de Eng. do 2º BEC           |
| 6                                   | Ilmº Sr. Cap EB Fabricio de Oliveira Sousa - SubCmt da Cia Equip. de Eng. do 2º BEC         |
| 7                                   | Ilmº Sr. Cap EB Rildo José Monte Borges - Fiscal Administrativo do 2º BEC                   |
| 8                                   | Ilmº Sr. Sub Ten EB Arnaldo Saraiva e Silva - 2º BEC  |
| 9                                   | Ilmº Sr. Sgt EB Leonilson Pereira de Sousa - Auxiliar no Setor de Pag. de Pessoal do 2º BEC |
| III - COMANDANTES GERAIS            |   |
| Nº                                  | NOME  |
| 1                                   | Exmº Sr. Cel PMESP Benedito Roberto Meira - Comandante Geral da PMESP                       |
| 2                                   | Exmº Sr. Cel PMPE José Carlos Pereira - Comandante Geral da PMPE                            |
| 3                                   | Exmº Sr. Cel PMMG Márcio Martins Sant'Ana - Comandante Geral da PMMG                        |
| 4                                   | Exmº Sr. Cel PMAM Almir David Barbosa - Comandante Geral da PMAM                            |
| 5                                   | Exmº Sr. Cel PMPB Euler de Assis Chaves - Comandante Geral da PMPB                          |
| 6                                   | Exmº Sr. Cel PMGO Sílvio Benedito Alves - Comandante Geral da PMGO                          |
| IV - POLICIAIS MILITARES DE COIRMÁS |   |
| Nº                                  | NOME  |
| 1                                   | Ilmº Sr. Cel PMMG Marco Antônio Badaró Bianchini - Chefe da Assessoria Inst. da PMMG        |
| 2                                   | Ilmº Sr. Cel PMMG Itamar de Almeida Sá - Diretor de Apoio Logístico da PMMG                 |




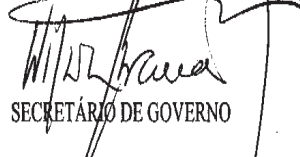
|    |  |
|----|--|
| 3  | Ilmº Sr. Cel PMAM Samuel Gomes Farias - Diretor de Apoio Logístico da PMAM                   |
| 4  | Ilmº Sr. Cel PMPE Gilmar de Araújo Oliveira - Coordenador da Polícia Comunitária             |
| 5  | Ilmº Sr. Cel PMESP Adilson Pereira de Carvalho - Diretor de Telemática da PMESP              |
| 6  | Ilmº Sr. Ten Cel PMRN Margarida Brandão Fernandes de Araújo - Oficial da PMRN                |
| 7  | Ilmº Sr. Ten Cel PMAM Hellyton Levi Carvalho de Sá- Chefe do Gab.do Subcmte.Geral da PMAM    |
| 8  | Ilmº Sr. Ten Cel PMMG Carlos José Bratiliere - Ass. Mil. da PGJ de Minas Gerais              |
| 9  | Ilmº Sr. Ten Cel PMPE Marcos Campos de Albuquerque - Comandante do 4º BPM                    |
| 10 | Ilmº Sr. Ten Cel PMPE José Roberto de Santana - Chefe de Gab. do Comandante Geral da PMPE    |
| 11 | Ilmº Sr. Ten Cel PMBA Pedro Jorge de Carvalho Fossêca - Diretor Adjunto da APBA              |
| 12 | Ilmº Sr. Ten Cel PMAC Maria Aniceta Cacao Nunes - Chefe de Pessoal e Fit. do GAMIL/PMAC      |
| 13 | Ilmº Sr. Major PMMA Antonio Eriverton Nunes Araújo - Comandante do 15º BPM                   |
| 14 | Ilmº Sr. Major PMPE Romildo Soares da Silva Júnior - Subcomandante do 4º BPM                 |
| 15 | Ilmº Sr. Major PMMA Rômulo Henrique Araújo Costa - Assistente do Subcmte. Geral da PMMA      |
| 16 | Ilmº Sr. Cap PMMA Roberth Roner da Silva Alves - Chefe da Diretoria de Inteligência - GAMIL  |
| 17 | Ilmº Sr. Cap PMMA Virginia Lemos Ribeiro da Silva - Subdiretora Operacional do GMG           |
| 18 | Ilmº Sr. Cap PMDF Márcio Júlio da Silva Mattos - Coord. Nac. de Pol. Comunitária             |
| 19 | Ilmº Sr. Cap PMMT Paulo Jailson Secchi de Avila - Ass. da Secretaria Seg. a Grandes Eventos  |
| 20 | Ilmº Sr. 1º Ten PMMT Thiago Vinicius Pinheiro da Silva - Coordenação de Oper. Força Nacional |
| 21 | Ilmº Sr. 3º SGT PMMA João do Socorro Silva Rocha - Sargateante 3ª CIA/11º BPM                |
| 22 | Ilmº Sr. Cb PMMA Maurileno Silva Costa - Cabo PM do Maranhão                                 |

**V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI**

| Nº | NOME  |
|----|---|
| 1  | Ilmº Sr. Cap PM José do Nascimento Cardoso de Araújo - 6º BPM             |
| 2  | Ilmº Sr. Cap PM Alexandre Rodrigues Pereira - PROERD/QCG                  |
| 3  | Ilmº Sr. Cap PM Claudino Craveiro de Abreu - 4ª CIA/BPGDA                 |
| 4  | Ilmº Sr. Cap PM Lindomar Félix dos Santos - 4ª CIA/4º BPM                 |
| 5  | Ilmº Sr. Cap PM Clésia Milena dos Santos Pacifico - HPM                   |
| 6  | Ilmº Sr. Cap PM Antonia Maria dos Santos Silva - CFAP                     |
| 7  | Ilmº Sr. Cap PM Antônio Soares Carrias - 5º BPM                           |
| 8  | Ilmº Sr. Cap PM José Wilson Gomes de Assis - BPGDAS                       |
| 9  | Ilmº Sr. Cap PM Álvaro Lebre Neto - HPM                                   |
| 10 | Ilmº Sr. Cap PM David Monteiro Tajra - APM/PI                             |
| 11 | Ilmº Sr. Cap PM Reginaldo Mendes da Silva - 13º BPM                       |
| 12 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Mary Roserlane Alves Gomes Maciel - BPA                |
| 13 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Andreia Oliveira Matos Tavares - QCG                   |
| 14 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Marcelo Anderson Melo Buonafina - DITEL/QCG            |
| 15 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Mônica Paracampo Leão Buonafina - Coord. Adm. CAIS     |
| 16 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Mário Freitas Leite - CIPTUR                           |
| 17 | Ilmº Sr. 1º Ten PM José Haroldo Viana Filho - 3º BPM                      |
| 18 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Claudene Maria E. da Rocha - CANIL/BPRONE              |
| 19 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Lucas Robert da Silva - 11º BPM                        |
| 20 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Cicero da Costa Monte Neto - 14º BPM                   |
| 21 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Antonio Henrique de Melo - BPPE                        |
| 22 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Juracy Félix de Araújo Nascimento - 1º BPM             |
| 23 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Reginaldo Monteiro Silva - 5º BPM                      |
| 24 | Ilmº Sr. 1º Ten PM José Wilson dos Santos Silva - QCG                     |
| 25 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Geovane Mota Brito - BPRONE                            |
| 26 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Adolfo Melo Veloso Júnior - GTAP                       |
| 27 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Leodomir da Costa Silva - BPCOM                        |
| 28 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Josué Eugênio de Lima - SSP-PI/BPGDA                   |
| 29 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Marcelo Augusto Cavalcante de Souza - 1ª CIPM-PROMORAR |
| 30 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Benjamim da Silva Soares Neto - CIPTRAN                |
| 31 | Ilmº Sr. 1º Ten PM Antônio Luiz da Cunha Nascimento - 12º BPM             |
| 32 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Francisco Antonio de Castro - QCG                      |
| 33 | Ilmº Sr. 2º Ten PM José Francisco da Rocha - 5ª CIPM-PAULISTANA           |
| 34 | Ilmº Sr. 2º Ten PM José Assis Gonzaga Filho - BPCOM                       |

|    |   |
|----|---|
| 35 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Manoel Ferreira Coimbra - 6º BPM                   |
| 36 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Vicente de Abreu Lopes - BPGDA                     |
| 37 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Luiz Nascimento Feitosa - APM                      |
| 38 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Edimauro Cândido da Silva Sales - 3º BPM           |
| 39 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Erivan David de Sousa - 2ª CIA/BPGDA               |
| 40 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Miguel Gracivaldo Alves - 4º BPM                   |
| 41 | Ilmº Sr. 2º Ten PM José de Ribamar de Sousa - 10º BPM                 |
| 42 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Misael Costa - QCG                                 |
| 43 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Francisco das Chagas Rodrigues Campelo - QCG       |
| 44 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Antônio Elias de Sousa - 4º BPM                    |
| 45 | Ilmº Sr. 2º Ten PM Carlos Henrique Araújo de Alencar - HPM            |
| 46 | Ilmº Sr. Sub Ten PM Pedro Paulo da Silva - VICE-GOVERNADORIA          |
| 47 | Ilmº Sr. Sub Ten PM Deodoro Pereira dos Santos - 1ª CIA/BPGDA         |
| 48 | Ilmº Sr. Sub Ten PM Francisco Alberto Amado da Rocha - CC/QCG         |
| 49 | Ilmº Sr. Sub Ten PM Antônio César Gomes da Costa - 9º BPM             |
| 50 | Ilmº Sr. Sub Ten PM Wilson Francisco Pereira da Silva - EIPMONT       |
| 51 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Francisco Roberto Ferreira de Sousa - 1ª CIA/BPGDA |
| 52 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antonio Gonçalves da Silva - 1ª CIA/BPGDA          |
| 53 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Manuel de Oliveira e Silva - 4ª CIA/BPGDA          |
| 54 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Edivaldo do Nascimento - 4ª CIA/BPGDA              |
| 55 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Antonio Pereira Rodrigues - 8º BPM                 |
| 56 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Francisco das Chagas Souza Filho - 2º BPM          |
| 57 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Maurício Pires Cardoso - HPM                       |
| 58 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Edivaldo Vieira da Costa - 3ª CIA/BPGDA            |
| 59 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM Magno Fernandes de Sousa Pereira - BPCOM           |
| 60 | Ilmº Sr. 1º Sgt PM José Lopes da Silva Filho - 11º BPM                |
| 61 | Ilmº Sr. 2º Sgt PM Antônio Francisco de Carvalho - QCG                |
| 62 | Ilmº Sr. 2º Sgt PM Edilson Gonçalves Guimarães - 3ª CIA/BPGDA         |
| 63 | Ilmº Sr. 2º Sgt PM João Oliveira de Deus - 1ª CIA/BPGDA               |
| 64 | Ilmº Sr. 2º Sgt PM Luis Carlos Pereira - BPRONE                       |
| 65 | Ilmº Sr. 2º Sgt PM Valentim Sales Costa - 7º BPM                      |
| 66 | Ilmº Sr. 3º Sgt PM Lana Giomara dos Santos Ferreira - 2ª CIA/BPGDA    |
| 67 | Ilmº Sr. 3º Sgt PM Raimundo Cardoso de Macedo Neto - CC/QCG           |
| 68 | Ilmº Sr. 3º Sgt PM Geovanio José da Silva - 3ª CIA/BPGDA              |
| 69 | Ilmº Sr. 3º Sgt PM Jorge Luiz da Silva Reis - CME/BOPE                |
| 70 | Ilmº Sr. 3º Sgt PM Jean Duarte Martins - CC/QCG                       |
| 71 | Ilmº Sr. Cb PM José Enilton Rocha Araújo - 15º BPM                    |
| 72 | Ilmº Sr. Cb PM José Edinaldo da Silva - 1ª CIA/BPGDAS                 |
| 73 | Ilmº Sr. SD PM Regina Célia Cordeiro da Silva - CC/QCG                |
| 74 | Ilmº Sr. SD PM Janne Eyre Moura Oliveira - CC/QCG                     |
| 75 | Ilmº Sr. SD PM Maria Rita Viana Rabelo - CC/QCG                       |
| 76 | Ilmº Sr. SD PM Enivaldo Cardoso de Azevedo - 4ª CIA/BPGDA             |
| 77 | Ilmº Sr. SD PM Manoel José Gomes de Sousa - 1ª CIA/BPGDAS             |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 810



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 155/2013-Gab.Cmdo/CBMEPI, de 24 de junho de 2013, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.004495/13-80,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

| ORD. | POSTO  | IDENT.       | NOME                                    |
|------|--------|--------------|---|
| 1    | Maj.   | GIP10/11133  | EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE        |
| 2    | Maj.   | GIP10/11132  | Vinicius de CARVALHO LEAL               |
| 3    | Maj.   | GIP10/11131  | Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva |
| 4    | Maj.   | GIP10/11134  | Josué Clementino de MOURA               |
| 5    | Maj.   | GIP10/11135  | MÁRCIO LUIS Batista de Sousa            |
| 6    | Maj.   | GIP10/12119  | Jean SÉRGIO Gomes Melo                  |
| 7    | Maj.   | GIP10/12117  | Airton SANSÃO Sousa                     |
| 8    | Maj.   | GIP10/12120  | Jullierme CHRISTIAN Lima Vale           |
| 9    | Maj.   | GIP10/10726  | RIVELINO de Moura Silva                 |
| 10   | Cap.   | GIP10/12142  | NAJRA Julite Moreira Nunes              |
| 11   | Cap.   | GIP 10/11342 | ELISABETH da Costa Aguiar Tavares       |
| 12   | Cap.   | GIP 10/12358 | Marcelo ANDERSON Alves Pereira          |
| 13   | Cap.   | GIP 10/12805 | EDILSON Soares Lima                     |
| 14   | Cap.   | GIP 10/11391 | ANA CLÉIA Diniz dos Santos              |
| 15   | 1º Ten | GIP 10/10750 | Gilson LOPES da Silva                   |
| 16   | 1º Ten | GIP 10/10743 | Raimundo Nonato de JESUS FILHO          |
| 17   | 1º Ten | GIP 10/10725 | Vitorino Cardoso FARIAS do Nascimento   |
| 18   | 2º Ten | GIP 10/11732 | José ERISMAN de Sousa                   |
| 19   | 2º Ten | GIP 10/10953 | FLAUBERT Rocha Vieira                   |
| 20   | 2º Ten | GIP 10/10714 | WILLIAM Borgéa Lima                     |
| 21   | 2º Ten | GIP 10/10719 | ARNALDO Pereira de Vasconcelos          |
| 22   | ST     | GIP 10/11889 | ANTONIO Francisco da SILVA              |
| 23   | ST     | GIP 10/11482 | Edson CARLOS da Silva Lima              |
| 24   | ST     | GIP 10/10729 | Antônio LINHARES de Sousa Filho         |
| 25   | ST     | GIP 10/11879 | Eriberto ARCOVERDE Soares da Costa      |
| 26   | ST     | GIP 10/11903 | ODAIR José da Silva Santos              |
| 27   | ST     | GIP 10/11907 | Antônio José de Melo LIMA               |
| 28   | ST     | GIP 10/11830 | Gerardo Santos GASPAS                   |
| 29   | ST     | GIP 10/11508 | MARCÍLIO Bezerra dos Santos             |
| 30   | 1º Sgt | GIP 10/12658 | HAMYLTON Lemos e Silva                  |
| 31   | 1º Sgt | GIP 10/12664 | BEATRIZ Lustosa Alves                   |
| 32   | 1º Sgt | GIP 10/12667 | HÉLIDA Márcia Oliveira de Moraes        |
| 33   | 2º Sgt | GIP 10/11905 | Francisco Carlos Mendes FRAZÃO          |
| 34   | 2º Sgt | GIP 10/10717 | AILTON Santana Marinho                  |
| 35   | 2º Sgt | GIP 10/10739 | Francisco GILBERTO Pires Teixeira       |
| 36   | 2º Sgt | GIP 10/10734 | Juscelino MAGALHÃES                     |
| 37   | 2º Sgt | GIP 10/11886 | SILVESTRE Pereira da Silva Neto         |
| 38   | 2º Sgt | GIP 10/11928 | CLÁUDIO Rodrigues MATOS                 |
| 39   | 2º Sgt | GIP 10/11081 | Francisco da Cruz CARNEIRO              |
| 40   | 2º Sgt | GIP 10/11784 | Luis de Morais NUNES                    |
| 41   | 2º Sgt | GIP 10/11909 | Francisco VALTER Pereira                |
| 42   | 2º Sgt | GIP 10/11885 | Cleves GUIMARÃES Rocha                  |
| 43   | 2º Sgt | GIP 10/10732 | Francisco PIMENTEL dos Santos           |
| 44   | 2º Sgt | GIP 10/10735 | CLEBIO Araújo de Queiroz                |

|    |        |              |   |
|----|--------|--------------|---|
| 45 | 2º Sgt | GIP 10/11901 | MARCONE Costa Alves                     |
| 46 | 2º Sgt | GIP 10/11460 | Derivaldo Alves dos SANTOS              |
| 47 | 2º Sgt | GIP 10/11880 | CLÁCIO Alves da Silva                   |
| 48 | 2º Sgt | GIP 10/10740 | Carlos Alberto da COSTA                 |
| 49 | 2º Sgt | GIP 10/11259 | Raimundo RODRIGUES Neto                 |
| 50 | 2º Sgt | GIP 10/11908 | GIVALDO Oliveira de Sousa               |
| 51 | 2º Sgt | GIP 10/10498 | DEUSIVAN Sousa Silva                    |
| 52 | 2º Sgt | GIP 10/12656 | GILDETH Silva de Oliveira               |
| 53 | 2º Sgt | GIP 10/12668 | Maria DAS DORES Oliveira Rodrigues      |
| 54 | 2º Sgt | GIP 10/12657 | VIRLANE Mendes Gama                     |
| 55 | 2º Sgt | GIP 10/12678 | ROSIMAR do Nascimento Granja            |
| 56 | 2º Sgt | GIP 10/12663 | JAIRO Oliveira Figueiredo               |
| 57 | 2º Sgt | GIP 10/12662 | TUPINAMBA Messias da Silva              |
| 58 | 2º Sgt | GIP 10/12674 | STANLEY Azevedo Fernando                |
| 59 | 2º Sgt | GIP 10/12689 | Ronielson Marques do AMARAL             |
| 60 | 2º Sgt | GIP 10/11941 | Charles FRANCO de Oliveira Lopes        |
| 61 | 2º Sgt | GIP 10/12665 | NELIANA da Cruz Oliveira                |
| 62 | 2º Sgt | GIP 10/12666 | AVA DANYELLA Macedo Silva               |
| 63 | 2º Sgt | GIP 10/12673 | José Wilson Vieira RAMOS                |
| 64 | 2º Sgt | GIP 10/11872 | Francisco NORMANDES Alves do Nascimento |
| 65 | 2º Sgt | GIP 10/12671 | JERRYSON Martins dos Santos             |
| 66 | 2º Sgt | GIP 10/12660 | GEAN Carlos Barbosa Furtado             |
| 67 | 2º Sgt | GIP 10/11001 | José FRAZÃO de Moura Filho              |
| 68 | 2º Sgt | GIP 10/11713 | Luis Alves da Vera CRUZ                 |
| 69 | 2º Sgt | GIP 10/8590  | Edmilson AZEVEDO do Nascimento          |
| 70 | Cb     | GIP 10/12679 | Márcia SANDRA Rego de Sousa             |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de julho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 155/2013-Gab.Cmdo/CBMEPI, de 24 de junho de 2013, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.004495/13-80,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA OURO (TRINTA ANOS DE SERVIÇO)**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

| ORD. | POSTO   | IDENT.      | NOME                                   |
|------|---------|-------------|--|
| 1    | Cel.    | GIP10/5817  | Manoel Bezerra dos SANTOS              |
| 2    | Cel.    | GIP10/5814  | ANTONIO da CRUZ de Oliveira            |
| 3    | Cel.    | 103283912-6 | Francisco das CHAGAS MARTINS           |
| 4    | Cel.    | 101906602-4 | Adão Ferreira RAMOS FILHO              |
| 5    | Ten Cel | GIP10/5816  | Francisco José de SOUSA Ferreira       |
| 6    | Cap.    | 104379032-6 | EREMILDO Alves Campos                  |
| 7    | Cap.    | GIP10/5410  | CARLOS Augusto Bezerra do Nascimento   |
| 8    | Cap.    | 108227482-7 | MOACIR dos Santos Silva                |
| 9    | 1º Ten  | GIP 10/5630 | ELIAS Alves da Silva                   |
| 10   | 1º Ten  | GIP 10/5722 | José Francisco da Silva MOREIRA        |
| 11   | 1º Ten  | GIP 10/5638 | Jesus DIVINO Gomes                     |
| 12   | 1º Ten  | GIP 10/5700 | Antônio BRANDÃO Paz                    |
| 13   | ST      | GIP 10/5247 | Antonio FRANCISCO dos Santos           |
| 14   | ST      | 104381872-1 | José RIBAMAR da Silva                  |
| 15   | ST      | GIP 10/4853 | Francisco Pereira LEMOS                |
| 16   | ST      | GIP 10/5702 | Francisco Lopes DA SILVA               |
| 17   | ST      | GIP 10/5512 | LAERSON Fernandes de Oliveira          |
| 18   | ST      | GIP 10/5761 | JOÃO de Deus BORGES de Carvalho        |
| 19   | ST      | GIP 10/5782 | Antônio FRANCISCO da Costa             |
| 20   | ST      | GIP 10/5763 | Domingos Francisco de VIVEIROS         |
| 21   | ST      | GIP 10/5357 | José Reginaldo FERRO                   |
| 22   | ST      | GIP 10/5665 | JOÃO Ferreira da Silva                 |
| 23   | ST      | GIP 10/5353 | Francisco da SILVA COSTA               |
| 24   | ST      | GIP 10/5279 | DEODORO Pereira dos Santos             |
| 25   | ST      | GIP 10/4933 | Edivaldo Soares de SOUSA               |
| 26   | ST      | GIP 10/5645 | ORLANDO de Sousa Silva                 |
| 27   | ST      | 105706742-1 | Francisco de Assis Ribeiro SANGUINETTI |
| 28   | 1º Sgt  | GIP 10/5468 | Francisco Monteiro de Sousa SANTOS     |
| 29   | 2º Sgt  | GIP 10/5750 | João Gregório de MELO                  |
| 30   | 2º Sgt  | GIP 10/4946 | Manoel MISSIAS Rodrigues               |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 155/2013-Gab.Cmdo/CBMEPI, de 24 de junho de 2013, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.004495/13-80,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA PRATA (VINTE ANOS DE SERVIÇO)**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

| ORD. | POSTO   | IDENT.       | NOME                                  |
|------|---------|--------------|---------------------------------------|
| 1    | Ten Cel | GIP10/5962   | José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND  |
| 2    | Ten Cel | GIP10/7558   | DANIEL Pereira da Silva               |
| 3    | Ten Cel | 104381842-4  | José NUNES Filho                      |
| 4    | Ten Cel | GIP10/5939   | ANTONIO da Cruz Silva EVANGELISTA     |
| 5    | Ten Cel | GIP10/ 8333  | KLEBER Soares Correia Lima            |
| 6    | Ten Cel | 105150153-2  | José Arimatéia RÉGO de Araújo         |
| 7    | Ten Cel | GIP10/9087   | CARLOS FREDERICO Macêdo Mendes        |
| 8    | Ten Cel | GIP10/9132   | EMÍDIO José Medeiros de Oliveira      |
| 9    | Ten Cel | GIP 10/ 9129 | João Soares da COSTA Neto             |
| 10   | Maj.    | GIP10/9131   | CLEMILTON Aquino Almeida              |
| 11   | Maj.    | GIP10/ 9130  | DEMETRIUS Rodrigues do Régo           |
| 12   | Maj.    | GIP10/10584  | Ronaldo MACÊDO de Araújo              |
| 13   | Maj.    | GIP10/10592  | FREDMAN Wellington Lopes              |
| 14   | Maj.    | GIP10/10594  | SÁRVIO Pereira de Sousa               |
| 15   | Maj.    | GIP10/10581  | Glécio MENDES da Rocha                |
| 16   | Maj.    | GIP10/10576  | José VELOSO Soares                    |
| 17   | Maj.    | GIP10/10588  | MARCELLO Rubem Santos Bastos          |
| 18   | Cap.    | GIP10/5947   | José EUDES Fernandes Mariano          |
| 19   | Cap.    | GIP10/ 5940  | Antônio Pereira Leão NETO             |
| 20   | Cap.    | GIP10/5897   | José WILSON Silva                     |
| 21   | Cap.    | GIP10/5959   | Antonio FLORIANO de Sousa Filho       |
| 22   | Cap.    | 101348533-7  | Ary Manuel ALVINO                     |
| 23   | Cap.    | GIP10/7194   | José Maria de ANDRADE Barbosa         |
| 24   | 1º Ten  | GIP 10/7203  | Odílio Lima MOUSINHO Filho            |
| 25   | 1º Ten  | 345725. M M  | José Alves de MOURA                   |
| 26   | 1º Ten  | GIP 10/7047  | Antônio Francisco BARBOSA da Silva    |
| 27   | 1º Ten  | GIP 10/8046  | José ÂNGELO Pereira Rosa              |
| 28   | 1º Ten  | 101348733-3  | Antônio da PAZ Filho                  |
| 29   | 1º Ten  | GIP 10/6062  | Wilson BENEDITO dos Anjos             |
| 30   | 1º Ten  | 105108203-8  | CARLOS ALBERTO Brito dos Santos       |
| 31   | 1º Ten  | 105820893-1  | DÉLIO da Silva Nunes                  |
| 32   | 1º Ten  | GIP 10/7318  | Francisco das Chagas TAVARES de Sousa |
| 33   | 1º Ten  | GIP 10/8033  | Paulo HENRIQUE de Moura               |
| 34   | 1º Ten  | GIP 10/7215  | José da Cruz de SOUSA                 |
| 35   | 1º Ten  | GIP 10/7169  | Antonio Alves de MACEDO Filho         |
| 36   | 1º Ten  | GIP 10/8233  | Raimundo Nonato de CARVALHO           |
| 37   | 1º Ten  | 105110903-9  | Antônio Raimundo Gomes da COSTA       |
| 38   | 2º Ten  | GIP 10/8026  | NÉLIO de Oliveira Cordeiro            |
| 39   | 2º Ten  | GIP 10/9343  | José CÂNDIDO de Medeiros              |
| 40   | 2º Ten  | GIP 10/8503  | Chaga MACHADO de Araújo               |
| 41   | 2º Ten  | GIP 10/7201  | Francisco de Assis COSTA Silva        |
| 42   | 2º Ten  | 101350333-7  | Luís DUARTE da Silva                  |
| 43   | 2º Ten  | GIP 10/7743  | José EPITÁCIO da Silva Filho          |
| 44   | 2º Ten  | GIP 10/7200  | Arias PINHO Lima                      |

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de julho de 2013 • Nº 132

|     |        |              |  |
|-----|--------|--------------|--|
| 45  | 2º Ten | GIP 10/8903  | DIÓGO Martins Fonseca Neto               |
| 46  | 2º Ten | GIP 10/8050  | EVARISTO Francisco Rodrigues             |
| 47  | 2º Ten | 105147523-2  | MIGUEL Rodrigues de Sousa                |
| 48  | 2º Ten | 105065443-1  | Charles WELLINGTON Pedra Branca de Sousa |
| 49  | 2º Ten | GIP 10/8045  | JOSIMAR Moreira da Silva                 |
| 50  | 2º Ten | GIP 10/9339  | DAVID Silva de Oliveira                  |
| 51  | 2º Ten | 105149153-6  | José NILTON da Costa                     |
| 52  | 2º Ten | GIP 10/7199  | Pedro CARDOSO da Silva Neto              |
| 53  | 2º Ten | 105150673-9  | AGNALDO Pinheiro dos Santos              |
| 54  | 2º Ten | GIP 10/7168  | Francisco Nonato SANTOS SILVA            |
| 55  | 2º Ten | GIP 10/7213  | JOSE GOMES de Oliveira                   |
| 56  | 2º Ten | GIP 10/7196  | José HONORATO da Silva                   |
| 57  | 2º Ten | 105065983-6  | José LIMA FILHO                          |
| 58  | ST     | 105150803-2  | Antonio CARLOS do NASCIMENTO             |
| 59  | ST     | GIP 10/7182  | José de Ribamar Itapirema BRASIL         |
| 60  | ST     | GIP 10/8212  | Francisco das Chagas ALVES da SILVA      |
| 61  | ST     | 105064953-0  | Raimundo Nonato Mendes BATISTA           |
| 62  | ST     | GIP 10/8226  | José Francisco Alves da VERA CRUZ        |
| 63  | ST     | 101401543-0  | José Pereira dos Santos NETO             |
| 64  | ST     | 105110853-6  | Antonio Carlos da Silva LIRA             |
| 65  | ST     | 105065243-5  | Antônio Domingos de MATOS                |
| 66  | ST     | GIP 10/8495  | ANTÔNIO Alves de Carvalho                |
| 67  | ST     | GIP 10/8022  | ERNILDO da Silva Gomes                   |
| 68  | ST     | GIP 10/8489  | Raimundo DIAS da Silva Filho             |
| 69  | ST     | 105153213-1  | WILSON Alves Cardoso                     |
| 70  | ST     | 105067193-0  | PAULO Henrique Araújo                    |
| 71  | ST     | GIP 10/8483  | José GOMES de Oliveira FILHO             |
| 72  | ST     | GIP 10/9352  | Antônio Luis DEOLINDO do Nascimento      |
| 73  | ST     | GIP 10/8899  | Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho     |
| 74  | ST     | GIP 10/8505  | Antônio Valdeci MARREIRO de Sousa        |
| 75  | ST     | GIP 10/7620  | JOSIONE Lima Andrade                     |
| 76  | ST     | GIP 10/9837  | Francisco Carlos DA CRUZ Silva           |
| 77  | ST     | GIP 10/ 8215 | Francisco DAMIÃO da Silva                |
| 78  | ST     | GIP 10/8020  | José AUGUSTO Soares da Cruz              |
| 79  | ST     | 105148283-2  | José dos Reis da Silva BRITO             |
| 80  | ST     | GIP 10/8065  | Carlos ANTONIO da Cruz Ferreira          |
| 81  | ST     | GIP 10/9347  | MILTON do Nascimento Castro              |
| 82  | ST     | GIP 10/7176  | VALDEMAR Araújo Silva                    |
| 83  | ST     | GIP 10/9355  | CARLOS ROBERTO Monteiro                  |
| 84  | ST     | GIP 10/8041  | JULIO Olavo da Silva                     |
| 85  | ST     | GIP 10/8196  | Antônio SEVERIANO da Silva Filho         |
| 86  | ST     | GIP 10/8064  | SIDNEY Viana da Silva                    |
| 87  | 1º Sgt | GIP 10/8061  | Luis GONZAGA Nonato de Sousa             |
| 88  | 1º Sgt | GIP 10/7799  | Francisco de Assis Almeida LEÃO          |
| 89  | 1º Sgt | GIP 10/8062  | Antônio CARLOS VIEIRA da Costa           |
| 90  | 1º Sgt | GIP 10/7903  | JOSE de Ribamar Bezerra LIMA             |
| 91  | 1º Sgt | GIP 10/8059  | Carlos ALBERTO Mendes de Oliveira        |
| 92  | 1º Sgt | GIP 10/8506  | ROBERT Costa Santos                      |
| 93  | 1º Sgt | 101348233-4  | José Soares da CUNHA                     |
| 94  | 1º Sgt | GIP 10/7885  | Raimundo Nonato DE CARVALHO              |
| 95  | 1º Sgt | 105068693-8  | Jairo PEREIRA Leal                       |
| 96  | 1º Sgt | GIP 10/8200  | BRAWLIO de Oliveira                      |
| 97  | 1º Sgt | 105150023-0  | HELIO Antônio de Sousa Lima              |
| 98  | 1º Sgt | 105148003-4  | Francisco ALVES                          |
| 99  | 2º Sgt | GIP 10/8529  | Genival ARAÚJO da Silva                  |
| 100 | 2º Sgt | GIP 10/8206  | ELISEU Gomes de Melo                     |
| 101 | 2º Sgt | GIP 10/8231  | Pedro Araújo LINO                        |
| 102 | 2º Sgt | GIP 10/8510  | Edson GALDINO Vieira                     |
| 103 | 2º Sgt | GIP 10/8034  | Francisco das Chagas BRITO Rodrigues     |
| 104 | 2º Sgt | GIP 10/8894  | JOSE LUIZ Amaranes dos Santos            |
| 105 | 2º Sgt | GIP 10/9325  | FLÁVIO Gomes de Oliveira                 |

|     |        |              |                                       |
|-----|--------|--------------|---------------------------------------|
| 106 | 2º Sgt | GIP 10/9378  | Edivan CONRADO da Silva               |
| 107 | 2º Sgt | GIP 10/9448  | Carlos ALBERTO Soares da Costa        |
| 108 | 2º Sgt | GIP 10/9353  | DÁRIO do Nascimento                   |
| 109 | 2º Sgt | GIP 10/10542 | Francisco GILBERTO da Silva           |
| 110 | 2º Sgt | GIP 10/ 9867 | Francisco da Silva RIBEIRO            |
| 111 | 2º Sgt | GIP 10/7974  | Luis Carlos AMARANES dos Santos       |
| 112 | 2º Sgt | GIP 10/9341  | MARLON Brando Alves                   |
| 113 | 2º Sgt | GIP 10/10242 | GILDETE Freire dos Santos Carvalho    |
| 114 | 2º Sgt | GIP 10/8991  | OSMAR Avelino de Sousa                |
| 115 | 2º Sgt | GIP 10/ 8898 | FRANCISCO MARQUES de Oliveira         |
| 116 | 2º Sgt | GIP 10/7205  | Raimundo Nonato de Sousa FILHO        |
| 117 | 2º Sgt | GIP 10/9349  | EIRES dos Santos Lima                 |
| 118 | 2º Sgt | GIP 10/8990  | SEBASTIÃO Vieira Rodrigues            |
| 119 | 2º Sgt | GIP 10/8930  | Carlos Alberto da SILVA               |
| 120 | 2º Sgt | GIP 10/8547  | Francisco CARLOS Carvalho Pereira     |
| 121 | 2º Sgt | GIP 10/9356  | Francisco das Chagas MELO SANTOS      |
| 122 | 2º Sgt | GIP 10/10402 | DEOCLÉCIO dos Santos Caldas           |
| 123 | 2º Sgt | GIP 10/9344  | PAULO HENRIQUE de Sousa               |
| 124 | 2º Sgt | GIP 10/9390  | AUZENER Moreira da Silva              |
| 125 | 2º Sgt | GIP 10/9331  | MARCOS ANTÔNIO da Silva               |
| 126 | 2º Sgt | GIP 10/7964  | Antonio Francisco Ferreira dos SANTOS |
| 127 | 2º Sgt | GIP 10/8484  | Marcos Antonio Lima Gonçalves MINEU   |
| 128 | 2º Sgt | GIP 10/9335  | ANTÔNIO CARLOS de Sousa Santos        |
| 129 | 2º Sgt | GIP 10/8919  | Raimundo NONATO Barbosa dos Santos    |
| 130 | 2º Sgt | GIP 10/8047  | Francisco das Chagas LIMA             |
| 131 | 2º Sgt | GIP 10/9043  | GILMAR Feitosa de Sousa               |
| 132 | 2º Sgt | GIP 10/9340  | João Batista NERY de Sousa            |
| 133 | Cb     | GIP 10/8025  | José VALDI de Sousa                   |
| 134 | Cb     | GIP 10/8918  | João de SOUSA Monteiro NETO           |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de julho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 811

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE tornar sem efeito**, o decreto s/n datado de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 13 de agosto de 2012, que nomeia **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 175/2013/GAB-CEDROGAS, de 02 de abril de 2013, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, AP.010.1.002944/13-65,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ÂNGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA**, Agente Superior de Serviços, Matrícula nº 05692-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento – **SEPLAN**, à disposição da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas – **CEDROGAS**, a partir de **03 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.**

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

#### DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0336/2013-GAB/Reitoria, datado de 24 de maio de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.003501/13-50,

**RESOLVE** conceder autorização para que **RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO**, Professor Adjunto Nível I - DE, Matrícula nº 268395-4, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de **18 a 25 de junho de 2013**, para participar do Congresso n Evolutionary Computation (IEEE – CEC 2013), que será realizado em Cancun – México, onde deverá apresentar no evento os artigos intitulados: “Na Approach Based on Fuzzy Inference System and Ant Colony Optimization for Improving the Performance of Routing Protocols in Wireless Sensor Networks” e “Toward a Hybrid Approach to Generate Software Product Line Portfolios”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0400/2013-GAB/Reitoria, datado de 19 de junho de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.004425/13-86,

**RESOLVE** conceder autorização para que **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 170617-9, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de **27 de junho a 28 de julho de 2013**, para realização de Defesa de Tese de Doutorado em Ciências Pedagógicas, no Instituto Central de Ciências Pedagógicas – ICCP, em Havana – Cuba, marcada para o dia 18 de julho do corrente ano.

Of. 812 a 814

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA GSF Nº 289 / 2013** Teresina, 09 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ROSANA MARIA IBIAPINA MARTINS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.937-0, para exercer a função de Supervisor do Núcleo de Ouvidoria, Símbolo DAI-6, da Unidade de Atendimento – UNICAT, conforme MEMO UNICAT Nº 116/2013, de 01/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 290 / 2013** Teresina, 09 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DISPENSAR** a servidora **FABIANA DA CÂMARA FONTES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 169.487-1, da função de Supervisor do Núcleo de Ouvidoria, Símbolo DAI-6, da Unidade de Atendimento – UNICAT, conforme MEMO UNICAT Nº 115/2013, de 01/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 291 / 2013** Teresina, 09 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.131-4, para exercer a função de Supervisor de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN/GELOG Nº 44/2013 e MEMO UNITRAN Nº 280/2013, de 04/07/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 213

# Diário Oficial

16

Teresina (PI) - Segunda-feira, 15 de julho de 2013 • Nº 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0593/2013

Teresina (PI), 10 de julho de 2013.

Portaria GSE Nº. 0592/2013

Teresina (PI), 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº PORT. GSE | MUNICÍPIO       | UNIDADE ESCOLAR / GRE                                | FUNÇÃO  | NOME                                  | MATRICULA/CPF |
|--------------|-----------------|--|---|---------------------------------------|---------------|
| 0562         | PAULISTANA      | UNIS. ESC. PAULISTANA                                | DESIGNAR DIR. ADJUNTA                         | CHRISTINA MENDES DA SILVA             | 103.979-2     |
| 0564         | COCAL           | UNID. ESC. JOSÉ BASSON                               | DESIGNAR DIR. ADJUNTA                         | SUZETE Mª A. DE C. BRITO              | 081.188-2     |
| 0565         | JÚLIO BORGES    | SUPERVISÃO DE ENSINO                                 | DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO                    | MARIA DE LOURDES VOGADO               | 106.572-6     |
| 0566         | TERESINA        | CAIC-JOÃO MENDES O. DE MELO                          | CESSAR PORT.1217/2010 E DESIGNAR SECRETÁRIA   | CONCEIÇÃO DE MARIA B. DE SOUSA        | 070.430-0     |
| 0567         | PAULISTANA      | UNID. ESC. PAULISTANA                                | CESSAR PORT.0268/2007 E DESIGNAR SECRETÁRIA   | LUCILVINA FERREIRA DE SOUSA XAVIER    | 078.434-6     |
| 0569         | OEIRAS          | CEJA- NOGUEIRA TAPETY                                | DESIGNAR DIRETORA                             | JOSENI DE MOURA LIRA VALENTIM         | 077.869-9     |
| 0570         | UNIÃO           | UNID. ESC. MURILLO BRAGA                             | DESIGNAR DIRETORA                             | ELENICE COUTINHO DE SOUSA             | 103.564-9     |
| 0575         | UNIÃO           | UNID. ESC. MARIA C. BRANCO MEDEIROS                  | CESSAR PORT. 0402/2013 DE DIRETOR             | DAVID SOARES BARROS                   | 103.559-2     |
| 0576         | TERESINA        | UNID. DE PLANEJAMENTO                                | DESIGNAR SUPERV. DE PLANEJAMENTO              | MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS    | 107.903-4     |
| 0577         | MILTON BRANDÃO  | UNID. ESC. PROP. Mª DE LOURDES L. N. BRANDÃO         | DESIGNAR DIRETORA                             | DEUVIA DE SOUSA SOTERO SILVA          | 275.693-5     |
| 0578         | BARRAS          | 2ª GRE   | DESIGNAR SUPERV. DO PROG. MAIS EDUCAÇÃO       | ANATOLI FRANCE VERAS E SILVA          | 060.517-4     |
| 0581         | TERESINA        | CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO                   | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO                    | MARIA DAS DORES DA S. N. OLIVEIRA     | 087.893-6     |
| 0582         | TERESINA        | CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO                   | CESSAR PORT.0883/2010 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA | LÚCIA MARIA B. DE OLIVEIRA            | 099.393-0     |
| 0583         | TERESINA        | CENTRO INTEGRADO DE EDUC. ESPECIAL - CIES            | DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA                     | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ | 135.841-3     |
| 0585         | DEMERVAL LOBÃO  | U.E. GIVALDO MORAES                                  | CESSAR PORT. 1048/09 E DESIGNAR DIRETORA      | MARIA ANTONIA M. DE SOUSA             | 109.353-3     |
| 0586         | CANTO DO BURITI | U.E. AGOSTINHO VALENTE                               | DESIGNAR DIR. ADJUNTA                         | MARLAND FREITAS ANTUNES               | 081.052-5     |
| 0588         | SÃO RDO NONATO  | SUPERVISÃO DO EJA                                    | DESIGNAR SUPERVISORA                          | RAQUEL DA SILVA MIRANDA NEGREIROS     | 142.081-0     |
| 0591         | TERESINA        | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DIDÁCIO SILVA | DESIGNAR SECRETÁRIA                           | MATILDE MACHADO VIEIRA                | 076.857-0     |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de julho de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO       | UNIDADE ESCOLAR/SEDE                                 | FUNÇÃO   | NOME                            | MATRICULA/CPF |
|----------|-----------------|--|--|---------------------------------|---------------|
| 0548     | SEBASTIÃO LEAL  | SUPERVISÃO DE ENSINO                                 | CESSA A PEDIDO PORT. 0830/12 - SUPERV. DE ENSINO | EVANDRA DE SOUSA SARAÍVA        | 109.658-3     |
| 0562     | PAULISTANA      | UNIS. ESC. PAULISTANA                                | CESSAR PORT. 1248/2012 e DESIGNAR DIR. ADJUNTA   | DJIMARA DE ASSIS ROCHA          | 105.118-X     |
| 0564     | COCAL           | UNID. ESC. JOSÉ BASSON                               | CESSAR PORT.0404/2012 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA    | JEANE DJALI DÓRIA A. P. PESSOA  | 100.788-2     |
| 0568     | OEIRAS          | UNID. ESC. VISCONDE DA PARNAÍBA                      | CESSAR PORT.1416/2012 DE DIRETORA                | FRANCISCA MARIA DOS S. S. GOMES | 077.232-1     |
| 0573     | BARRAS          | 2ª GRE   | CESSAR PORT.1643/2012 DE SEC. GERAL              | WILLEAMS SILVA VISGUEIRA        | 171.215-2     |
| 0580     | TERESINA        | CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO                   | CESSA PORT. 1491/2008 DE COORD. ADMINIST. SUL    | LUIZA DE MOURA                  | 114.967-9     |
| 0583     | TERESINA        | CENTRO INTEGRADO DE EDUC. ESPECIAL - CIES            | CESSAR PORT. GSE 0998/2010 - DIRETORA ADJUNTA    | MARIA DE JESUS PIRES CARDOSO    | 070.121-1     |
| 0584     | DEMERVAL LOBÃO  | U.E. GIVALDO MORAES                                  | CESSAR PORT. GSE Nº 0268/2012 - DIRETORA         | JEANNE TEIXEIRA COSTA CHAVES    | 085.180-9     |
| 0586     | CANTO DO BURITI | U.E. AGOSTINHO VALENTE                               | CESSAR PORT. GSE Nº 2128/12 - DIR. ADJUNTA       | MARIA DE JESUS NUNES DORNELES   | 106.352-9     |
| 0587     | SÃO RDO NONATO  | SUPERVISÃO DO BRALFA                                 | CESSAR PORT. 2654/2007 - SUPERVISORA             | ANA MARIA DA SILVA CASTRO TOMAZ | 077.293-3     |
| 0591     | TERESINA        | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DIDÁCIO SILVA | CESSAR PORT. 0085/13 - SECRETÁRIA                | ANA MARIA SALES ALENCAR         | 078.411-7     |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de julho de 2013.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0150-A/2013. Teresina (PI), 1º de julho de 2013.**

Designa o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, para responder como Fiscal do Contrato nº 114/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Secretaria de Educação e Cultura, **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 114/2013, celebrado com a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para cobrir as necessidades da CONTRATANTE, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Determinar que o Fiscal do Contrato informe o Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada e proponha as soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o Fiscal do Contrato, deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do mesmo, bem como verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o Fiscal do Contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 1º de julho de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 248

**Portaria GSE/ADMNº 0154/2013 Teresina (PI), 09 de julho de 2013**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais,

### RESOLVE

I – **Constituir** comissão responsável pela avaliação, fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão firmado entre a Associação de Promoção da Juventude e o Governo do Estado do Piauí.

II – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

| NOME                                  | CPF            | FUNÇÃO     |
|---------------------------------------|----------------|------------|
| Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta | 470.507.643-53 | Presidente |
| Darci Maria Freire de Almeida         | 273.707.633-15 | Membro     |
| Fernanda Maria Martins Portela        | 239.857.393-15 | Membro     |

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de julho de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 250



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**Portaria N.º DGE / 93 / 2013**

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 023/2013**.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO** e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 023/2013 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Construção da Ligação Viária entre as Avenidas Gil Martins e Getúlio Vargas (BR – 343) / Prolongamento da Avenida Barão de Castelo Branco, com 793,39 m de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de julho de 2013.

**Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA N.º 0103 / 2013 – GAB / PRE**

**Teresina, 15 de Julho de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "i", e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria de nº 099/2013 – GAB, de 05 de Julho de 2013, que nomeia **UBIRANI DE SOUSA ROCHA**, para exercer Função Gratificada II, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 838

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### PORTARIA GDPG - Nº 190/2013

##### RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **LUCIANA MARA DE CASTRO MOURA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

#### PORTARIA GDPG - Nº 195/2013

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. ADRIANO MORETI BATISTA**, titular da Defensoria Pública de União, para atuar em regime de **acumulação** na Defensoria Pública de Pedro II, a partir do dia 25 de julho de 2013, sem prejuízo de suas atividades.

#### PORTARIA GDPG - Nº 196/2013

##### RESOLVE:

**LOTAR PROVISORIAMENTE** a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES** na 9ª Defensoria Pública Itinerante, com efeitos a partir de 10 e julho de 2013 até 25 de agosto de 2013.

#### PORTARIA GDPG - Nº 197/2013

**CONSIDERANDO** a ausência de titulares nas Defensorias Públicas de Conciliação da Defensoria Pública.

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Conciliação, sem prejuízo de suas atribuições, até posteriores deliberações.

#### PORTARIA GDPG - Nº 198//2013

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 20/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2013, página 19.

##### RESOLVE:

**ANTECIPAR** para o dia **22/07/2013**, a remoção do Defensor Público de 4ª Categoria **DANIEL GAZE FABRIS** da Quarta Defensoria Pública de Floriano para a Primeira Defensoria Pública de Floriano, realizada através da Portaria GDPG Nº 192/2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até a aludida data.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 12 de julho de 2013.

**Norma Brasnã de Lavenère Machado Dantas**  
**Defensora Pública-Geral**

Of. 384

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 20.062/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Bareiro. CNPJ. 07.663.122/0001-07.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

PROCESSO Nº: 20.059/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Produtores da Comunidade Sitio dos Quenos. CNPJ. 04.688.329/0001-48.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **300 dias**, passando o término da vigência para o dia **16/04/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO Nº: 20.063/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Comunidade Cantinho. CNPJ. 04.575.289/0001-28.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **330 dias**, passando o término da vigência para o dia **16/05/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012

PROCESSO Nº: 20.046/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação de Pequenos Produtores APP da Comunidade Lagoa do Juá. CNPJ. 73.710.70/0001-72.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Birindibinha. CNPJ. 05.685.693/0001-17.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **270 dias**, passando o término da vigência para o dia **17/03/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Apicultores de Campo Maior. CNPJ. 09.011.195/0001-40.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **300 dias**, passando o término da vigência para o dia **16/04/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012

PROCESSO Nº: 20.089/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Arraial- PI. CNPJ. 06.636.993/0001-79.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **150 dias**, passando o término da vigência para o dia **17/11/2013**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

PROCESSO Nº: 20.0048/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais do Barreiro Grande. CNPJ. 03.561.639/0001-34  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012

PROCESSO Nº: 20.051/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores da C. Lagoa Do Benedito. CNPJ. 06.894.569/0001-24  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012

PROCESSO Nº: 20.047/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Vereda Comprida. CNPJ. 03.561.607/0001-39.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

PROCESSO Nº: 20.066/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Sucesso. CNPJ. 07.110.344/0001-00  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

PROCESSO Nº: 20.092/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Passagem do Meio CNPJ. 07.021.156/0001-06  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

PROCESSO Nº: 20.082/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação de Pequenos Produtores do Assentamento de Nova Esperança CNPJ 05.748.541/0001-16.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012

PROCESSO Nº: 20.040/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Com. dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa CNPJ 05.748.560/0001-42  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2012

PROCESSO Nº: 20.049/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Traz da Serra CNPJ 08.769.223/0001-20  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

PROCESSO Nº: 20.058/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Cooperativa dos Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da Capivara CNPJ 09.047.591/0001-27  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

PROCESSO Nº: 20.044/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Associação Comunitária do Bairro Vermelho CNPJ 06.880.566.0001-31  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

PROCESSO Nº: 20.050/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros CNPJ 07.280.855/0001-62  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **210 dias**, passando o término da vigência para o dia **16/01/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2012

PROCESSO Nº: 20.054/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.  
CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Comunidade Kolping Conceição do Canindé CNPJ 08.188.904/0001-02  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **240 dias**, passando o término da vigência para o dia **15/02/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 117/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002161/13-07;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa WJC DIAGNÓSTICO;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Exames Radiológicos;  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e José Helio de Carvalho Oliveira – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 134/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002162/13-07;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa FONOCLINICA SÃO JOÃO LTDA;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Fonoaudiologia;  
**VALOR:** 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Gilka Soraya Araujo Fontenele – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 135/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002163/13-10;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PARNAIBA;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Utilização do Banco de Leite;  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Celeste Vasconcelos Veras – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 136/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.002164/13-22;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa OKASAKI E MELO LTDA - EPP;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Otorrinolaringologia;  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Paulo Tomio Okasaki – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001567/13-30;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e LINDOMAR CARVALHO SAMPAIO ME - SAMPAIO CONSTRUÇÕES;  
**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Construção;  
**VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Lindomar Carvalho Sampaio – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA 178/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001856/13-08;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e KASSIO MARTINS;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Recepcionista;  
**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Kassio Martins.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA 179/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001857/13-08;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e FRANCISCA ABRANTE PINTO SOARES;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Cozinha;  
**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Francisca Abrante Pinto Soares.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA 180/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001858/13-10;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Maqueiro;  
**VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 142/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001749/13-39;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e VIRGINIA MATOS GOMES DOS SANTOS;  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Coordenadora Acadêmica;  
**VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Virginia Matos Gomes dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 009/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001847/13-09;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e FANEM LTDA;  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material para UTI Neonatal;  
**VALOR:** R\$ 222.520,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Rubens Massaro – pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2013**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 009/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001847/13-09;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e DISMAHC – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA;  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material para UTI Neonatal;  
**VALOR:** R\$ 4.539,40 (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 25/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Antonio Jose Rodrigues Filho – pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2013

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 009/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001847/13-09;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e J NERVAL DE SOUSA – TECNQUÍMICA;  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material para UTI Neonatal;  
**VALOR:** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Jose Nerval de Sousa – pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2013

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.001682/13-80;  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SUPORTE HOSPITALAR;  
**OBJETO:** Aquisição de Ventilador Pulmonar Neonatal e Pediátrico;  
**VALOR:** R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2013;  
**SIGNATÁRIOS:** Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Paulo de Sousa Gadelha – pela contratada.

Of. 464



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo de Cessão de Uso nº 08/2013, celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura-SEDUC/PI e a Secretaria de Administração do Piauí/SEAD.**

**OBJETO:** Cessão de uso de um imóvel medindo 2.500m<sup>2</sup>, localizado na Rua Professor Rafael Farias, S/N, Bairro Canela, Zona Urbana, na cidade de Oeiras-PI, para a construção da Central de Atendimento ao Cidadão.  
**DATADA ASSINATURA:** 03 de julho de 2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí – CEDENTE; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário Estadual de Administração – CESSIONÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0115/2013.**  
**ESPECIE:** Extrato do Contrato de Locação de Imóvel Nº 0115/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - ADECOC Representante - José Arimatéa Veloso Machado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DENº 0015929/2013.**  
**OBJETO:** Aluguel do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 30, Bairro Centro, no município de Cabeceiras - PI, com 1 sala de aula, para funcionamento do Programa Mais Saber.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** 14  
**VIGENCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
**DATADA ASSINATURA:** 1º de julho de 2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - ADECOC - Representante – José Arimatéa Veloso Machado - Locador (a).

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 094/2013.**  
**ESPECIE:** Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2013, celebrado entre a SEDUC/PI e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - ADECOC Representante - José Arimatéa Veloso Machado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DENº 0015929/2013.**  
**OBJETO:** Aluguel do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 30, Bairro Centro, no município de Cabeceiras - PI, com 3 salas de aula, banheiro, cantina, para funcionamento do Programa Projovem Urbano.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 14

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
**DATADA ASSINATURA:** 1º de julho de 2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - ADECOC, Representante – José Arimatéa Veloso Machado - Locador (a).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**  
**ESPECIE:** Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 086/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o senhor Renato Pereira Paes Landim, CPF nº 881.876.401-20, de um imóvel situado em Bonfim do Piauí/PI, para funcionamento do laboratório de informática e biblioteca do Centro Educacional Gasparino Ferreira, da rede estadual de ensino.  
**PROCESSO SEDUC/PINº 0019426/2012.**

**OBJETO:** Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 800,00), praticado no período de julho/2012 a junho/2013, o índice de reajuste desse mesmo período (6,3110%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2013.

**NOVO VALOR MENSAL (2013):** R\$ 850,49 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

**NOVO VALOR GLOBAL (2013):** R\$ 10.205,88 (dez mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
Teresina (PI), 08 de julho de 2013. Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**  
**ESPECIE:** Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 086/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e a senhora Maria Iaci Holanda, CPF nº 038.871.113-20, de um imóvel situado em Piripiri/PI, para funcionamento do Programa Mais Educação da U. E. Pe. Freitas, da rede estadual de ensino.  
**PROCESSO SEDUC/PINº 00020538/2012.**

**OBJETO:** Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 600,00), praticado no período de julho de 2012 a junho de 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (6,3110%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2013.

**NOVO VALOR MENSAL (2013):** R\$ 637,87 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**NOVO VALOR GLOBAL (2013):** R\$ 7.654,44 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
Teresina (PI), 08 de julho de 2013. Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**  
**ESPECIE:** Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 027/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a senhora Noeme Rocha Barros Mascarenhas, CPF nº 273.407.753-15, de um imóvel situado em Correte/PI, para funcionamento do ensino médio regular da U. E. Joaquim Antonio Lustosa, da rede estadual de ensino.  
**PROCESSO SEDUC/PINº 0007383/2012.**

**OBJETO:** Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 4.000,00), praticado no período de julho de 2012 a junho de 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (6,3110%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2013.

**NOVO VALOR MENSAL (2013):** R\$ 4.252,44 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**NOVO VALOR GLOBAL (2013):** R\$ 51.029,29 (cinquenta e um mil, vinte e nove reais e vinte e nove centavos).  
Teresina (PI), 08 de julho de 2013. Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 251

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013, TIPO: Menor preço Execução: Menor preço Unitário OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de camisas p/ diversas campanhas da Sec. Mun. Assistência Social. Recurso: FPM/FMAS/PETI/PBMC/PVMC/CRAS/CREAS/PBF. Abertura: 30/07/2013. às 08.00 h., na sede da Prefeitura R. Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Miguel Coutinho Teixeira – Presidente da CPL São Miguel do Fidalgo, 12/07/2013.

São Miguel do Fidalgo (PI), 12 de julho de 2013.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro/Presidente CPL

P.P. 15667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

## Processo Administrativo nº-03\2013 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 003/2013

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **31 de Julho de 2013**, às 8:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - PI, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **Material de Consumo: Material Hospitalar Pense e Material Laboratório**, conforme Anexo – I e II.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman(PI) até 72 (Setenta e Duas) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 12 de Julho de 2013.

**Melquizedequi Aguiar do Nascimento**  
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2013

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 162/2013 – Processo nº 162/2013**  
**Contrato(a):** José Wilson da Silva **Objeto:** serv. pedreiro  
**Valor:** 1.667,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 163/2013 – Processo nº 163/2013**  
**Contrato(a):** João Batista da Costa **Objeto:** serv. elétrico  
**Valor:** 1.430,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 164/2013 – Processo nº 164/2013**  
**Contrato(a):** Frank James Alves **Objeto:** Serv. Manut. hidráulico.  
**Valor:** 1.202,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 165/2013 – Processo nº 165/2013**  
**Contrato(a):** Ilário José Cardoso **Objeto:** serv. marcenaria  
**Valor:** 1.131,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 167/2013 – Processo nº 167/2013**  
**Contrato(a):** Edilson Francisco **Objeto:** Coord. Administrativo.  
**Valor:** 2.381,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 171/2013 – Processo nº 171/2013**  
**Empresa:** Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica  
**Valor:** 660,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 11/07/2013 às 11:00 (onze) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Inabilitadas:** MMV Construtora Ltda (Lote II) e Joseane dos Santos Sampaio (JS Sampaio Construções – ME) (Lote II) pelas razões e motivos consignados na ata do dia 11/07/2013. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 11 de julho de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 543

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº 35/2011 Proc. Nº 16.1158/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: PATROL Indústria Comércio e Construção Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / pacifunasa em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: Lote III – Cabeceiras do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 18.06.2013.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (Contratada).

## Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 39/2013 - Processo Nº 16.501/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Garantia Ltda.  
Objeto: 3.025,40 m² de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de Parnaíba – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 14/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 188.711,15 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e quinze centavos)  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 1545121; Projeto: 1.183; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 09.07.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clementino Martins Neto (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 40/2013 - Processo Nº 16.984/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções).  
Objeto: Execução de 3.962,40 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Projetada I (1.981,20 m²) e Projetada II (1.981,20 m²), no povoado Curral da Pedra no município de Pimenteirias – PI.  
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2013 - CPL  
Valor Global: R\$ 230.719,70 (duzentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.  
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão a expensas do Convênio CODE VASF/SEINFRA nº 7.120.00/2011 e SISCOV nº 758671/2011 e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 1545121.1.189; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10 e 00.  
Data da Assinatura: 10.07.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Lucas de Carvalho Albuquerque (pela Contratada).

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## TERMODERATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2013  
ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização e outros de cerca de 30.000 (trinta mil) páginas de documentos desta SEDEC/PI.  
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa SM Informação e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.879.373/0001-09, no valor máximo estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos da Fonte 00, conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 11 de Julho de 2013. Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2013  
OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e outros de cerca de 30.000 (trinta mil) páginas de documentos desta SEDEC/PI.  
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil-SEDEC.  
CONTRATADA: SM Informação e Tecnologia Ltda.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 49101; Função: 04, Sub-Função: 122, Programa: 90, Atividade/Projeto: 2138; Fonte de Recurso: 00, Despesa: 339039.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta no  
Processo Administrativo 527/2013. Dispensa de Licitação nº 13/2013.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (11/07/2013).  
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e San Martin Paulo Vieira-Contratado.

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Concorrência 005/2013, destinada a Contratação de Empresa de Engenharia para melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, no acesso ao Aeroporto “Prefeito Dr. João Silva Filho”, no trecho: entrocamento BR – 343/aeroporto, com 481,20M de extensão, na zona urbana do município de Parnaíba/PI, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 11/07/2013, pag.11, cuja correção consiste quanto à data do certame licitatório, a qual passa a ser a seguinte: 13/08/2013. Ficam mantidos o local e horário anteriormente designado, ou seja Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, às 09:00(nove) horas.

Teresina (PI), de 12 de julho de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 448

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Concorrência 006/2013, destinada a Contratação de Empresa de para a execução de 206.519,50m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, de diversas ruas na zona urbana do município de Campo Maior/PI, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 11/07/2013, pag.11, cuja correção consiste quanto à data do certame licitatório, a qual passa a ser a seguinte: 14/08/2013. Ficam mantidos o local e horário anteriormente designado, ou seja Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, às 09:00(nove) horas

Teresina (PI), de 12 de julho de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02286/13 - FUESPI  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato ao Contrato Administrativo nº 013/2013, alterações e adequação do contrato originário, em relação às cláusulas quinta, sexta e sétima do referido contrato.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Quinta do contrato originário é alterada para retificar a remuneração mensal do CONTRATO para R\$ 13.710,39 ( Treze mil, cinquenta e setecentos e dez reais Dez Reais e Trinta e Nove Centavos), tendo por adequada a remuneração a ser paga ao CONTRATADO.  
**CLÁUSULA TERCEIRA :** A Cláusula Sexta do Contrato originário é alterada para fazer constar que o CONTRATADO iniciará suas atividades em 15.06.2013, conforme expediente de fls. 41 dos autos , oriundos da Assessoria Especial do Governo do Estado do Piauí , para relações internacionais.  
**CLÁUSULA QUARTA :** A Cláusula Sétima do contrato originário é alterada para fazer constar que o início da vigência do contrato será a partir de 15.06.2013, conforme expediente de fls. 41 dos autos , oriundos da Assessoria Especial do Governo do Piauí, para relações internacionais.  
**Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**  
**Contratado: Sr. MICHAEL METZNEZ.**  
**Data da assinatura: 02/06/2013.**  
**Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e Sr. MICHAEL METZNEZ.**  
**Informações: PROJUR/UESPI.**

Of. 482



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 023/2013

**ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Construção da Ligação Viária entre as Avenidas Gil Martins e Getúlio Vargas (BR – 343) / Prolongamento da Avenida Barão de Castelo Branco, com 793,39 m de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 12 de julho de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



### Extrato de Termo Aditivo

**CONTRATO:** 31/2012, 1º Termo aditivo.

**OBJETO:** Alterar a sua vigência para 01 de Julho de 2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio Pádua R. G. Sampaio e Clean Service LTDA representada por Raimundo Nonato de Mesquita.

Teresina - PI, 11 de julho de 2013

**MARCOSAURÉLIO PÁDUAR. G. SAMPAIO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 351

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-13 Processo Administrativo nº 14.203/0298-13

O ESTADO DO PIAUÍ através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDESPI – por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO CÁLCULO ESTRUTURAL DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA-PI na forma da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às 10:00 hs do dia 07 de agosto de 2013 na sala de licitações da FUNDESPI, sito na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Bloco I, 2º andar, Teresina – Piauí A retirada do edital poderá ser realizada através do sitio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: [fundespi@hotmail.com](mailto:fundespi@hotmail.com).

**Cristiano Gomes de Paula**  
Pregoeiro

Publique-se

**Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio**  
Presidente FUNDESPI

Of. 352



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### - EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2013/PMPI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016.407/13 – PMPI;

**OBJETO:** prestação de serviços pela Contratada à Contratante, consistente, exclusivamente, na execução da 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva, do Processo Seletivo Interno para Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 39.604,96 (trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte – 00.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O exercício financeiro de 2013, vinculada a prestação dos serviços.

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 217



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO das FIRMAS referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013 é a seguinte:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

**VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**

(CNPJ: 05.248.587/001-31)

**CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA**

(CNPJ: 06.922.899/001-86)

**AGUIAR ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA**

(CNPJ: 09.620.739/001-70)

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 11 de julho de 2013.

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**

Diretor-Presidente

Of. 828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA SERVIÇO DE ESTÁGIO-SE.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SERVIÇO DE ESTÁGIO-SE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 02/2007 celebrado entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia 08 de junho de 2013.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Joselito de Aquino da Silva.

Of. 164

## OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS  
ADMINISTRATIVOS - PFCOA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 619, de 04 de junho de 2013, publicada no DOE-104, de 05 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

### EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 619, de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 104, de 05 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a senhora **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº 209.924-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, servidora da Secretaria da Saúde, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 01 de julho de 2013.

**KEILA MARTINS PAZ**  
Procuradora do Estado  
Presidente da Comissão

Of. 1628

**BUNGE ALIMENTOS S/A - BUNGE** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de um poço tubular para sua unidade de recepção de grãos e extração de óleo vegetal em bruto, localizada no município de Uruçuí estado do Piauí.

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento:  
Denominação da fonte – Poço Tubular  
Localização geográfica: Latitude -7°22' 19,98" S Longitude -44° 23' 45,93" W  
Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia-Rio Uruçuí Preto  
Volume outorgado (m³/ano): 7.884,00  
Finalidade do uso da água: Consumo industrial  
Prazo de vigência: 16/05/2013 Término: 16/05/2015

P.P. 15664

**Nilvan Rodrigues Matos-ME (Matos Gás)**, CNPJ nº 13.601.94/0001-08 **Iscrição Estadual 19.485.470-1**, torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Certidão de Ocupação de Solo, para o ramo de Comércio Varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) localizado na Avenida Miguel Crispim de Araújo nº 1042. Foi determinado o estudo de baixo impacto ambiental.

P.P. 15665



## CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS: EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 006/13, torna pública, a **CONVOCAÇÃO** e o **CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS** referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local, como bolsista, respectivamente, nos Cursos de Licenciatura em Letras em Português na cidade de Buriti dos Lopes, Licenciatura em Letras em Inglês na cidade de Simpício Mendes, Bacharelado em Administração Pública, na cidade de Oeiras e Corrente, e Licenciatura em Ciências Biológicas na cidade de Corrente, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/ Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM LETRAS/PORTUGUÊS

#### POLO: BURITI DOS LOPES

| CANDIDATO                     | DATA       | HORAS |
|-------------------------------|------------|-------|
| FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES | 16/07/2013 | 10:30 |
| TATIANE DUTRA DE SOUZA        |            | 11:00 |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM LETRAS/INGLÊS

#### POLO: SIMPLÍCIO MENDES

| CANDIDATO                          | DATA       | HORA(S) |
|------------------------------------|------------|---------|
| ANA LEA RODRIGUES                  | 16/07/2013 | 10:00   |
| LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS | 16/07/2013 | 10:30   |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### POLO: CORRENTE

| CANDIDATO                      | DATA       | HORA(S) |
|--------------------------------|------------|---------|
| ÁBDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES | 16/07/2013 | 09:00   |
| ABGAIL GUERRA LEMOS NETO       | 16/07/2013 | 09:30   |
| WALDIRENE BARROS CANTUÁRIO     | 16/07/2013 | 10:00   |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### POLO: CORRENTE

| CANDIDATO                           | DATA       | HORA(S) |
|-------------------------------------|------------|---------|
| MÔNICA POLLYANA VIEIRA N. PARANAGUÁ | 16/07/2013 | 10:30   |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### POLO: OEIRAS

| CANDIDATO                           | DATA       | HORA(S) |
|-------------------------------------|------------|---------|
| GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA | 16/07/2013 | 16:00   |

Teresina (PI), 11 de julho de 2013.

**Raimundo Isídio de Sousa**

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB nº 006/2013  
Presidente

## RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 006/13, torna pública, o resultado da análise de currículo referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local, como bolsista, respectivamente, nos Cursos de Licenciatura em Letras em Português na cidade de Buriti dos Lopes, Licenciatura em Letras em Inglês na cidade de Simpício Mendes, Bacharelado em Administração Pública, na cidade de Oeiras e Corrente, e Licenciatura em Ciências Biológicas na cidade de Corrente, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/ Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância.

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM LETRAS/PORTUGUÊS

#### POLO: BURITI DOS LOPES

| CANDIDATO                     | RESULTADO / PONTOS |
|-------------------------------|--------------------|
| FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES | 9,3                |
| TATIANE DUTRA DE SOUZA        | 10,0               |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM LETRAS/INGLÊS

#### POLO: SIMPLÍCIO MENDES

| CANDIDATO                          | RESULTADO / PONTOS |
|------------------------------------|--------------------|
| ANA LEA RODRIGUES                  | 8,8                |
| LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS | 10,0               |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### POLO: CORRENTE

| CANDIDATO                      | RESULTADO / PONTOS |
|--------------------------------|--------------------|
| ÁBDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES | 9,7                |
| ABGAIL GUERRA LEMOS NETO       | 10,0               |
| WALDIRENE BARROS CANTUÁRIO     | 6,8                |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### POLO: CORRENTE

| CANDIDATO                           | RESULTADO / PONTOS |
|-------------------------------------|--------------------|
| MÔNICA POLLYANA VIEIRA N. PARANAGUÁ | 10,0               |

### FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### POLO: OEIRAS

| CANDIDATO                           | RESULTADO / PONTOS |
|-------------------------------------|--------------------|
| GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA | 10,0               |

Teresina (PI), 11 de julho de 2013.

**Raimundo Isídio de Sousa**

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB nº 006/2013  
Presidente

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO PIAUÍ – CRF-PI  
Rua Professor Nódgi Nogueira nº 4193 – Bairro Ininga – Teresina - PI  
CEP 64.048-020 – Teresina - PI  
Fax: (86) 3223.8999 Telefone: (86) 3222.8480  
Endereço eletrônico: www.crf-pi.org.br

CONVOCAÇÃO Nº 023/2013 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011, a candidata abaixo relacionada classificada no citado seletivo para comparecer, no período de 15 a 31 de Julho, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

| FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO |                                       |                            |
|---------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| ORDEM                           | CONVOCADO (A)                         | EDITAL                     |
| 48                              | PRICYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA | NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011 |

Teresina (PI), 12 de Julho de 2013

Of. 147

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013-SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE) AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 18:00 horas do dia 25/07/2013, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Convite, tipo técnica e preço, que será instaurada pelo CRC/PI, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do CRC/PI, situado na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vermelha, Teresina-PI, Fone/Fax (0XX86) 3221-7531 / 7161 / 3211-6606, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, ou e-mail: elder104@hotmail.com / administrativo@crdpi.org.br, também está disponível no site www.crcpi.org.br.

Teresina-PI, 12 de julho de 2013.

David Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 15668

O Senhor Dênio da Rocha Lima, portador do CPF: 244.564.893-91 torna a público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAN a licença prévia, de instalação e de operação e a extração mineral para seixo/areia no município de Teresina-PI.

Stalwart Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ nº 13.411.751/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMAR a mudança de titularidade para a autorização de desmate da propriedade denominada Fazenda Stalwart I e II, localizada na zona rural do município de Landri Sales - Piauí.

P.P. 15670

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à construção da Barragem Nova Algodões, localizada no povoado Algodões, município de Cocal-PI.

P.P. 15666

EDITAL Nº01/2013

### CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA AOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO E SUPLENTE COM VACÂNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012.

Fazemos saber aos interessados que de acordo com o art. 22 do Regulamento Eleitoral (Anexo I da Resolução Nº569/12 (DOU de 10/12/12, Seção 1, pp. 226/231), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 1º a 14 de Agosto de 2013 na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, sito à Rua Professor Nódgi Nogueira nº 4193, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí nos termos dos art. 22, alínea "a" e 29 do regulamento Eleitoral, no horário de funcionamento deste CRF das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas para registro de candidatos as funções públicas da Lei Federal 3.820/60, devendo inscrever-se para as funções de Conselheiro Efetivos e Suplentes neste CRF-PI, sendo 05(cinco) vagas para Conselheiro Regional Efetivo e 02(duas) vagas para Conselheiro Regional suplente, com mandato para o quadriênio 2014/2017 e 04(quatro) vagas para Conselheiro Regional Efetivo e 01(uma) vaga para Conselheiro Regional suplente para o quadriênio 2015/2018. As eleições serão realizadas no dia 07/11/2013, das 08:00 às 18:00 na sede desta regional localizada na Rua Professor Nódgi Nogueira nº4193, bairro Ininga, sendo o voto exercido por correspondência e / ou presencial, (cédula ou eletrônico) ficando facultado a todos os farmacêuticos exercerem o voto por correspondência, observando-se que o voto presencial invalida o voto por correspondência, garantindo-se assim a contagem de uma única votação por farmacêutico eleitor. Ademais, conforme o art. 72 do regulamento eleitoral os votos por correspondência serão coletados no dia marcado para eleição até o encerramento o encerramento do horário de atendimento ao público na agência dos correios, podendo o candidato e / ou seu fiscal acompanhar deste a coleta, até a entrega dos votos ao presidente da mesa receptora. Ainda, nos termos do art. 10 do regulamento eleitoral, os candidatos deverão atender e observar os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com a inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêutico aprovado pelo plenário do respectivo CRF até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quites com a tesouraria do Conselho; e) ter no mínimo 3 (três) anos de inscrição em CRF. As inscrições encerrar-se-ão as 18 horas do dia 14 de agosto de 2013. De acordo com o art. 25 do regulamento eleitoral, os farmacêuticos candidatos a cargo de Diretoria e a Conselheiro Efetivo e Suplente inscrever-se-ão mediante requerimento em duas vias, dirigidos ao Presidente do CRF, instruído com a comprovação dos requisitos do art. 10 nos termos do art.11, do anexo 1 do regulamento eleitoral. Os candidatos a Diretoria e Conselheiro Efetivo e Conselheiro Suplente deverão inscrever-se por chapa completa discriminando nome e cargo. Os prazos para eventuais impugnações dos candidatos estão dispostos no calendário eleitoral afixado na sede deste CRF. Os candidatos aos cargos de Diretores deverão, além dos requisitos das alíneas "a" e "e", supracitados, do presente edital, atender a condição de ser Conselheiro eleito pelo sufrágio direto e secreto, nos termos da lei 3.820/60, ocupando vaga no plenário respectivo com mandato abrangente ao tempo do cargo pretendido. As apurações serão feitas exclusivamente na sede deste CRF. Os interessados poderão obter informações adicionais através dos telefones 3222-8480 e 3222-8999 ou por correspondência no endereço Rua Professor Nódgi Nogueira nº4193, Bairro Ininga. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia expedirá se necessário, outras instruções ao pleito eleitoral.

Teresina, 12 de Julho de 2013.

Osvaldo Bonfim de Carvalho.  
Presidente do CRF-PI

P.P. 15669